SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 18 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1287

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1-564/2013

3°TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2013.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: J.D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: Esse termo aditivo tem por objeto, aditivar o contrato realizado através do processo 1-564/2013, prorrogando a vigência de execução até o dia 12/10/2014.

Alto Paraíso - RO, 12 de Setembro de 2014.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:8DC0C2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1-878/2013

1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL.
LOCATÁRIO: Município de Alto Paraíso/RO.
LOCADOR: LUIZ CARLOS BATISTA.
OBJETO: Fica prorrogado o contrato pelo mesmo período inicial, tendo o seu término no dia 03 (três) de setembro de 2015.

Alto Paraíso - RO, 03 de Setembro de 2014.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:B3B85DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE REABERTURA

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 1.116 de 26 de Junho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nº. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS, SENDO QUE UMA SERÁ INSTALADA A BIBLIOTECA E A OUTRA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA E.M.E.F. RIBEIRO COUTO, Localizada na LC 80, TB 30 neste município, COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO MEMORIAL DESCRITIVO,** Para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-695/2014,** tendo a **ABERTURA** programada para as **09H00MIN DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2014.** LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.
Orçamentária: 02.04.01
Projeto de Atividade: 12.361.1012.2009.0006
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Ficha: 078
VALOR GLOBAL desta licitação é de: **R$ 94.536,61** (NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS COM SESSENTA E UM CENTAVOS). A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R$ 30,00** (trinta reais), ou gratuitamente através de solicitação por email ou dispositivo de mídia na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, ou através de requerimento devidamente assinado através pelo e-mail, cpl.pmap.ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-3085 das 07h30min às 12h00min e das 14h:00min até as 17h30 min, de segunda a quinta, na sexta feira o horário é das 07h30min a 13h30min, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2014, o edital também ficará disponível no espaço da comissão permanente de licitações através do site www.altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso - RO, 17 de Setembro de 2014.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Presidente - CPL
Decreto nº 1.116/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:8CF83223

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº94 /2014 DE 17/09/2014

Ementa: Fixa as datas para realizações das audiências publicas quadrimestral para 2014 e contem outras providencias.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido, e:
Considerando o que dispõem o inciso I do art. 48 da Lei complementar nº 101/00, Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009;
Considerando o que dispõem o § 4º, do art. 9 da LC 101/00, .
Considerando o que foi deliberado em na audiência publica do 1º Quadrimestre de 2014, realizada no dia 29/08/2014,
Considerando ainda a necessidade de disciplinar e definir as datas de realização das audiências publica quadrimestrais de 2014:
Considerando orientação do Ministério Publico Federal

D E C R E T A**:**
Art. 1º - Fica Fixado as datas para realização das audiências publicas quadrimestrais, do 2º quadrimestre de 2014 para o dia 30 de setembro de 2014, a Terceira Audiência quadrimestral, para o dia 30 de janeiro de 2015.
Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, ficará responsável a Secretaria de Planejamento, pela realização dos convites, divulgação de no máximo 10 dias e de no mínimo de 30 dias antes da realização, bem como responsável pela organização das audiências que deverão ser realizadas perante a Comissão de Vereadores da Câmara Municipal em seu Auditório.
Art. 3º - Todas as Unidades Autárquicas, Fundos, secretarias afins, deverão encaminhar ate o dia 20 de cada mês relatórios de cumprimento de suas metas estabelecidas na LDO, LOA e PPA, para consolidação dos dados que serão apresentados em audiência para a Secretaria de Planejamento..
Art. 4º - A Secretaria de Educação, Saúde e Ação Social, deveram apresentar seus relatórios por memorizados dando ênfase em cada área de atuação.
Art. 5º fica determinado que as entidades autárquicas, e os fundos, remetam seus dados contábeis a contabilidade de no máximo ate o dia 12 (doze) de cada mês, sendo os arquivos XML e CON, para sua devida consolidação.
Art. 6º Fica contabilidade responsável para realizar a consolidação e a elaboração e envios das informações ao TCE, SISTN, SICONF, ate no máximo dia 25 de cada mês.
Art. 7º Após a realização da Audiência a Secretaria de Planejamento devera encaminhar copia da ata para o Ministério Publico local em ate 10 (dez) dias.
Art. 8º A falta de cumprimento de quaisquer art. Deste decreto por qualquer agente, será considerada falta grave, e motivo de apontamento na ficha funcional e passível de responsabilização solidaria.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C5626B50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 110/2014

PORTARIA Nº110 de 16 de setembro de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a servidora FABIANA DE SOUZA BARBOSA, Agente de gestão pública, subordinada a SEMSAU, **SUPRIMENTO DE FUNDOS EM REGIME DE ADIANTAMENTO** na importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para suprir as necessidades de pronto pagamento com Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único – As despesas correrão por conta da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde**,** elemento de despesa 3.3.90.39.00.000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art.2º - Estabelecer que o prazo de vigência desta Portaria será de 60 (sessenta) dias, e que o prazo de comprovação dos gastos auferidos será de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo de aplicação, devendo tudo ser observado nos termos do Decreto nº 10.260, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º - Definir se o setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes e a caracterização da responsabilidade do detentor.

Art. 4º - Definir ainda, que a prestação de conta, decorrente deste Suprimento de Fundos, depois de analisada, e emitido o parecer favorável quanto a legalidade dos procedimentos pela Controladoria, será aprovada e homologada pelo ordenador de despesas.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:877FBC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 109/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.995/2014

Celebrado: 10.09.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da rede hospitalar, por um período de 06 (seis) meses, conforme os termos do processo administrativo n.º 5.995/2014 e respectiva nota de empenho n.º 1741/2014, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Do prazo: 06 (seis) meses. Do valor: R$215.800,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos reais).
Processo Administrativo n.º 5.995/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 16 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:7A22DFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 047/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7239/2014

Celebrado: 16.09.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- **CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS.**

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação entre o município de Ariquemes e a associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com a atividade "PROJETO GOTA DE LUZ", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.
Prazo: 140 (cento e quarenta) dias, após liberação dos recursos.
Do valor: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Processo administrativo n.º 7239/2014.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.

Ariquemes – RO, 17 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:91F26B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 045/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5731/2014

Celebrado: 15.09.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **SUPERAR PROJETO SOCIAL, ESPORTIVO E EDUCACIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA.**

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação entre o município de Ariquemes e a associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades do projeto "BUSCAPÉ", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.
Prazo: 150 (cento e cinqüenta) dias.
Do valor: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Processo administrativo n.º 5731/2014.
Interveniente: Fundação de Cultura, Esporte e Lazer do Município.

Ariquemes – RO, 17 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:692E90BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 044/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8236/2014

Celebrado: 15.09.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **ASSOCIAÇÃO KIGOL.**

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação entre o município de Ariquemes e a associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades "CAMPEONATO DE ESCOLINHAS DE BASE", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.
Prazo: 150 (cento e cinqüenta) dias.
Do valor: R$19.998,46 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais, quarenta e seis centavos).
Processo administrativo n.º 8236/2014.
Interveniente: Fundação de Cultura, Esporte e Lazer do Município.

Ariquemes – RO, 17 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:BB312DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2014 PROCESSO N° 7890/SEMDES/2014

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 10.721 de 30/07/2014, torna público que a modalidade licitatória denominada Pregão Eletrônico n.º 163/2014, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO, CAMA, MESA E BANHO, visando suprir as necessidades da Casa-Lar, gerida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura do Município de Ariquemes, sendo o valor estimado em R$ 7.537,58., com encaminhamento das propostas de preços poderia ser feito das 08h00min do dia 17/09/2014 até às 09h00min do dia 29/09/2014, HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br, com abertura prevista para o dia 29/09/2014 ás 09:05. **FICA PRORROGADA PARA** o encaminhamento das propostas de preços poderá ser feito das 08h00min do dia 18/09/2014 até às 09h00min do dia 30/09/2014, HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br, devido a não publicação do Aviso de licitação 163/2014 devidamente enviado e não Publicado pela empresa Editora Jornalística Madeirão Ltda, maiores informações na Sala de Sessão de Pregão, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3516 2020, ou pelo e-mail compras.pma@hotmail.com, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Ariquemes(RO), 17 de setembro de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:27F139BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2014 PROCESSO N° 7862/SEMSAU/2014

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 10.721 de 30/07/2014, torna público que a modalidade licitatória denominada Pregão Eletrônico n.º 164/2014, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Dedetização e Desratização das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, sendo usado inseticida propício de uso hospitalar com registro na ANVISA, sendo o valor estimado em R$ 32.717,77, com encaminhamento das propostas de preços poderia ser feito das 08h00min do dia 17/09/2014 até às 11h00min do dia 29/09/2014, HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br, com abertura prevista para o dia 29/09/2014 ás 11:05. FICA PRORROGADA PARA o encaminhamento das propostas de preços poderá ser feito das 08h00min do dia 18/09/2014 até às 11h00min do dia 30/09/2014, com abertura prevista para o dia 30/09/2014 ás 11:05 HORÁRIOS DE

BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br, devido a não publicação do Aviso de licitação 163/2014 devidamente enviado e não Publicado pela empresa Editora Jornalística Madeirão Ltda, maiores informações na Sala de Sessão de Pregão, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3516 2020, ou pelo e-mail compras.pma@hotmail.com, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Ariquemes(RO), 17 de setembro de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:818CED7E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO CONTRATO E EXTRATO Nº 045/PMB/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público AVISO DE ERRATA referente ao contrato e extrato nº 045/PMB/2014 do processo nº 553/2014-SEMED, onde **SE LÊ**: CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS PARA RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO: PARÁGRAFO PRIMEIRO O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste CONTRATO é de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela administração, podendo ser prorrogado desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados, para tal prorrogação, **LEIA-SE**: CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS PARA RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO:PARÁGRAFO PRIMEIRO O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste CONTRATO é de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela administração, podendo ser prorrogado desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados, para tal prorrogação, onde **SE LÊ**: PARÁGRAFO TERCEIRO - DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO – O prazo de vigência do contrato é de **90 (Noventa) dias corridos**, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela Administração Municipal. **LEIA-SE**: PARÁGRAFO TERCEIRO - DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO – O prazo de vigência do contrato é de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela Administração Municipal. Onde: **SE LÊ**: VIGENCIA: **90 (NOVENTA) DIAS**, **LEIA-SE**: VIGENCIA: **240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS**, tendo em vista Nota de Esclarecimentos, acostada a fl. 280 do supracitado processo da Secretaria Municipal de Educação.

Buritis – RO, 06 de agosto de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:B489C4CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

Onde se lê: **INCAP-INSTITUTO PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO 12.034.386/0001-31 R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**

Lê-se: **PUBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP 04.804.931/0001-01 R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)**

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:C6619085

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº38/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Reforma sendo: Pintura Completa, (Toda superfície em alvenaria, portas, janelas, pilares, beirais, forro etc.) e reparo de todas as superfícies danificadas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelson Alquieri. **Licitante: CONSTRUCERTO LTDA-ME 15.055.087/0001-71 Valor R$ 41.462,50 (Quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).**

Cacaulândia – RO, 17 de Setembro de 2014

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:8A594B1A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº40/2014 PREGÃO ELETRONICO Nº 78/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Aquisição de Material permanente sendo: 01 (uma) lavadora de Alta Pressão e 02 (Dois) Carrinhos Multifuncionais de Limpeza. **Licitante: DIRCEU LONGO & CIA LTDA 92.823.764/0001-03 Valor R$ 4.324,95 (Quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

Cacaulândia – RO, 17 de Setembro de 2014

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:CC9B2318

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº41/2014 PREGÃO ELETRONICO Nº 99/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas fúnebres e de serviço de translado fúnebre, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Ação Social. **Licitante: Funerária Cristo Redentor Ltda 34.776.666/0001-58 Valor R$ 6.989,00 (Seis mil novecentos e oitenta e nove reais).**

Cacaulândia – RO, 17 de Setembro de 2014

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:04B63CF6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. **086/2014**, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo (Medicamentos) atendendo as necessidades da secretaria**

municipal de Saúde, que teve como vencedoras as seguintes empresas: Fornecedor: **DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA 02.520.829/0001-40 R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil) CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0001-70 R$ 39.815,60 (Trinta e Nove mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).** Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 17 de Setembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:5134B839

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 095/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº**095/2014** que tem por objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLOGICO, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
Fornecedor: **MEDIS COMERCIL ODONTO MEDICA LTDA – EPP 05.362.071/0001-58**
VALOR TOTAL R$ **841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos);**

Fornecedor: **DENTAL MED. EQUIP. MAT. ODONT. E HOSPITALARES LTDA – 07.978.004/0001-98**
VALOR TOTAL R$ **2.941,85 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos);**
Fornecedor: **DONTOMED CANAA LTDA ME -07.947.536/0001-68**
VALOR TOTAL R$ **3.003,00 (três mil e três reais);**
Fornecedor: **ULTRAPLAST INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP– 05.724.077/0001-28**
VALOR TOTAL R$ **4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais);**

Cacaulândia – RO, 17 de setembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:FE686F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONSULTA PÚBLICA PARA ORÇAMENTO 2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através da Secretaria de Planejamento torna pública a **CONSULTA PÚBLICA** para elaboração da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**. Contribua com a Prefeitura enviando suas idéias e propostas para elaboração da LOA. A consulta vai de 11 à 25/09/2014. Qualquer cidadão poderá enviar sua proposta preenchendo um formulário na página inicial do site da Prefeitura de Cacaulândia (www.cacaulandia.ro.gov.br).

Cacaulândia – RO, 11 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Sec. Mun. de Planejamento

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:893BE989

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em cumprimento ao art. 48 da Lei 101/2000. Convida a população em geral para participarem da Audiência Pública Municipal de apresentação do RELATÓRIO das Atividades desenvolvidas no 2º QUADRIMESTRE DE 2014, e DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS ATINGIDAS NO período, EM CUMPRIMENTO AO PPA, LDO E LOA, VISANDO ANALISAR O DESEMPENHO DO MUNICIPIO DE ACORDO COM Á LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE; a ser realizada no dia 23/09/2014 (terça-feira), as 14:00 horas, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município.
"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:711F5B5B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT, E ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93.PROCESSO: 5128/ORD/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMFAZ PROPONENTE: C. V. MOREIRA
OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição. DO VALOR: R$ 2.400,00

Cacoal-RO, 15 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5FFBAFEB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2014 PROCESSO N° 040/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR julgado de forma GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE ESPETACULO INFANTIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E BANHEIROS, visando atender as necessidades da Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL. O Valor prévio é de R$ 15.600,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 30/09/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 17 de setembro de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:503D1143

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2014 PROCESSO N° 3974/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO julgado pelo valor UNITÁRIO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA INTERMEDIARIA, com recursos do Convênio nº 772.602/2012/MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. O Valor prévio é de R$ 29.500,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 03/10/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasnet.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 17 de setembro de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1C729AFC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/PMC/2010.

PROCESSO: 043/GLOBAL/2010 Vol. X. CONTRATANTE: Município de Cacoal / SEMAD/ SEMFAZ. CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aditar o valor e prorrogar o prazo que tem por objeto dar continuidade na prestação de serviços de desenvolvimentos de sistemas e soluções integradas para a administração municipal. DO VALOR: 97.638,32 DO PRAZO: 04 (quatro) meses.

Cacoal, 26 de junho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:64A821CF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.359/PMC/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BEIRA RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a previsão legal consubstanciada no Art. 5°, XXIV da Constituição Federal e no art. 89, § 3° da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o interesse do Poder Executivo Municipal em promover a saúde, o lazer, a cultura e o bem-estar da coletividade;
CONSIDERANDO a necessidade de destinação de uma área próxima ao Rio Machado, onde está sendo implantado o Projeto Beira Rio;
CONSIDERANDO que a área objeto deste Decreto possui localização estratégica e indicativa para a implantação do Projeto Beira Rio;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, o seguinte imóvel: "Parte do imóvel urbano denominado Lote 1.644, da Quadra 46, Setor 05, situado no Município de Cacoal-RO, com área superficial de 39.030,98m² (trinta e nove mil trinta metros e noventa e oito centímetros quadrados, dentro de uma área maior de 68.860,36m²), com as seguintes confrontações: FRENTE com 197,88m limitado com a Avenida Araçatuba; LADO DIREITO com 194,30m limitado com o Lote 1644 Remanescente; LADO ESQUERDO com 204,41m limitado com a Rua São Francisco; FUNDO com 195,45m limitado com a Rua Presidente Dutra", conforme Projeto de Desmembramento e Memorial Descritivo Anexos.

Art. 2º O Imóvel encontra-se cadastrado no Setor Imobiliário da Prefeitura do Município de Cacoal sob o número 05-0046-1644-01 e possui ID Físico n. 1691901, bem como registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cacoal sob o número 16.878, escriturado em nome da empresa OCIDENTAL INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ 04.777.678/0001-36, com sede na Rua São Sebastião, 2200, Bairro Areia Branca, na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 3º O referido imóvel declarado de utilidade pública descrito no artigo 1º será desapropriado em razão da construção do Projeto Beira Rio.

Art. 4º Para fins de verificação do quantum indenizatório da presente desapropriação deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 03 (três) servidores estáveis, procedimento que deverá ser concluído no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da sua constituição, contendo relatórios, laudos, material fotográfico e outros documentos, para que restem fundamentadas as razões do valor da avaliação.

Art. 5º Ficam as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento autorizadas a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador-Geral
OAB-RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:484C21DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2014. PROCESSO N° 050/GLOBAL/SAAE/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE INFORMÁTICA (TECLADO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CARTUCHOS ORIGINAIS, IMPRESSOS, ANTIVIRUS E OUTROS), visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio total R$ 90.580,00. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.126.0002.2134, 17.512.0026.2139 e 17.122.0002.2133. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e

4.4.90.52.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 01/10/2014 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 17 de setembro de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5EFFF64E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO V DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 2772/ORDINÁRIO/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMOSP PROPONENTE: SOTREQ S/A OBJETO: Aquisição de uma bomba de combustível para motoniveladora. DO VALOR TOTAL: R$ 7.405,43

Cacoal/RO, 15 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:38278265

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO XVII DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 4790/ORDINÁRIO/2014.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMOSP PROPONENTE: MAZZUTTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA OBJETO: Revisão de veículo Gol, placa OXL 5338, ano/modelo 2013/2014 DO VALOR TOTAL: R$ 567,76

Cacoal/RO, 16 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:59B11CD6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.365/PMC/14

Declara Estado de Perigo Iminente no Setor Hospitalar (Unidade Mista de Saúde e Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal), bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a requisitar o uso de bens de pessoas naturais ou jurídicas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município; pela Constituição Federal, notadamente o art. 5º, XXV; pela Lei Federal n. 8.080/90, especialmente o art. 15, inciso III; e pelo Código Civil, sobretudo o art. 1.228, § 3º,
CONSIDERANDO: A situação notória e dramática das instalações físicas da Unidade Mista de Saúde e Hospital Municipal Materno Infantil, ora vivenciada, amplamente noticiada na imprensa local, com notório prejuízo ao atendimento na rede hospitalar Municipal, com grave risco para a preservação da vida humana dos usuários do sistema de saúde pública local; A existência de ações judiciais, especialmente a Ação Civil Pública autuada sob o n. 0000953-03.2013.8.22.0007, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, de autoria do Ministério Público Estadual, que tem por objeto a INTERDIÇÃO da Unidade Mista de Saúde e do Hospital Municipal Materno Infantil, em razão das acentuadas carências de estrutura física dos referidos nosocômios;A interdição ética do Centro Cirúrgico da Unidade Mista de Saúde, levada a cabo pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia;A existência de Convênio n. 800001/2013/MINISTÉRIO DA SAÚDE, celebrado entre o Município de Cacoal e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, para construção de um novo Hospital Municipal (Unidade de Atenção Especializada em Saúde), cujo projeto se encontra em fase de aprovação junto a Caixa Econômica Federal, para ulterior licitação e execução da obra. O que demanda considerável interstício temporal;O disposto nos arts. 196 e 197 da Constituição, segundo os quais a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve adotar as medidas necessárias à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, com a participação, inclusive, da comunidade.O disposto no art. 1º, inciso III da Constituição Federal, que elege a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República.A necessidade de ações imediatas e eficazes para o enfrentamento da situação de emergência do setor hospitalar da saúde pública municipal, inclusive com a adoção de medidas urgentes e excepcionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estado de perigo iminente com risco efetivo de solução de continuidade de serviços públicos de saúde no setor hospitalar (Unidade Mista de Saúde e Hospital Municipal Materno Infantil) do sistema de saúde pública do Município de Cacoal.

Art. 2º. Durante o prazo de 02 anos, necessário para conclusão integral do processo de construção do novo Hospital Municipal (Unidade de Atenção Especializada em Saúde), enquanto perdurará o estado de perigo iminente mencionado no art. 1º, caracterizador de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a requisitar o uso de bens de pessoas naturais ou jurídicas, aptos a abrigar as instalações da Unidade Mista de Saúde e do Hospital Municipal Materno Infantil, nos termos do art. 5º, XXV da Constituição Federal; art. 15, inciso III da Lei Federal n. 8.080/90; e art. 1.228, § 3º do Código Civil. Parágrafo único: O prazo previsto no caput poderá cessar antes de seu termo ou ser prorrogado, de acordo com a necessidade e o interesse público, devidamente comprovados.

Art. 3º. Para fins do disposto no art. 2º, fica o Município de Cacoal autorizado a promover compras emergenciais de equipamentos, medicamentos, insumos e suprimentos, desde que observadas as disposições da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 4º. Durante o período que perdurar o estado de perigo iminente, fica autorizado o Município de Cacoal a promover a contratação temporária de pessoal, em caráter excepcional, com vistas a suprir as necessidades dos hospitais a que se refere o art. 2º, observado o regramento legal pertinente, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal n. 8.745/93.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 16 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8F04071F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE GASTOS DE COMBUSTIVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE MÊS DE AGOSTO/2014.

HPP	
Óleo diesel S10	1.268,85 litros
ATENÇÃO BÁSICA	
Gasolina comum – Buritis	269,67 litros
Gasolina comum	1.127,88 litros
Óleo diesel S10	1.192,17 litros
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Gasolina comum	235,21 litros
Óleo diesel comum	210,76 litros
MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – PORTO VELHO/CAMPO NOVO DE RONDONIA	
Gasolina comum (Porto Velho)	88 litros
Óleo diesel S10 (Porto Velho)	996,25 litros
Óleo diesel S10 (Campo Novo)	161,21 litros

OBS.: Conforme relatório encaminhado através do Ofício nº 663/2012/FMS/ac.

Publicado por:
Luciene Fernandes Gonçalves
Código Identificador:B2F311D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 404/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **404/SEMEDE/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

ROBSON LIMA - ME
CNPJ: 34.763.383/0001-71
Cotação: 01/ Item: 01
Material Permanente (extintores)
Valor Contratado R$: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

TOTAL GERAL R$: R$: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Candeias do Jamari - RO, 15 de Setembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B22AB1E9

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 703/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **703/SEGEFAZ/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

J. CARLOS DE MORAIS - ME
CNPJ: 63.616.890/0001-80
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
Material de consumo (CARTUCHO DE IMPRESSORA)
Nota de Reserva Nr° 727 R$: 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)
Nota de Reserva Nr° 726 R$: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

TOTAL GERAL R$: 7.268,00 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais)

Candeias do Jamari - RO, **15 de setembro de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:990C37B4

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 607/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **607/SEMOB/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

R. B. MONTEIRO LTDA-ME
CNPJ: 08.786.974/0001-54
Material de consumo (MATERIAL DE BORRACHARIA)
Valor contratado R$ 7.940,05 (Sete mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos)

TOTAL GERAL R$ 7.940,05 (Sete mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos)

Candeias do Jamari - RO, 15 de Setembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7AA87901

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 705/20014

DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **FABRICIO NERY DOS REIS**, cadastro nº. 5215, da Função Gratificada de Gerente de Departamento de Patrimônio, FG-1, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F29A87F8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 706/2014

DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 701/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 17/09/2014. Edição 1286. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Nomear a Senhora **WIGNA DE SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos II, CCD/AE-1.1, do Gabinete do Prefeito– GP, desta Prefeitura Municipal.

LEIA-SE:
Art. 1º - Nomear a Senhora **WYGNA DE SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos II, CCD/AE-1.1, do Gabinete do Prefeito– GP, desta Prefeitura Municipal.

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto a letra do nome da Servidora.
II- Permanecendo os demais artigos inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:82469140

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 707/2014

DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **ABIDALA MOLINO JUVINO CHAVES**, cadastro nº. 5487, da Função Gratificada de Chefe Seção de Protocolo, FG-9, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F507CA8B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 708/2014

DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **INGRID VALE CHIANCA**, cadastro nº. 9246, para exercer a Função Gratificada de Chefe Seção de Protocolo, FG-9, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9B66EBE0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 709/2014

DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **PATRICIA MIRANDA ANDRADE,** cadastro nº. 348, do Cargo Comissionado de Direção de Secretária Municipal de Cultura, CCD-04, da Secretaria Municipal de Cultura– SEMUC, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8E7C07D5

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 710/2014

DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA,** cadastro nº. 4490, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Secretário Municipal de Cultura, CCD-04, da Secretaria Municipal de Cultura– SEMUC, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:82A8F71B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N°.51/2014 SEMOSP.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 51 /2014
DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
L.M PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção da bomba injetora, empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de peças para recuperação da transmissão, aquisição de materiais de consumo para Oficina Mecânica, aquisição de turbinas, aquisição de peças elétricas paracaminhõese maquinas
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 44/2014CPLMO/, Proc. Adm. nº 698/2014.
DA DOTAÇÃO: 06.002.26.782.0010.2.014.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.26.782.0010.2.014.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.26.782.0010.2.017.3.3.90.30.00.00. - 10060 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.26.782.0010.2.017.3.3.90.39.00.00. - 10060 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
DO PRAZO: O prazo das bombas injetoras será de 15(quinze) dias após a assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho, já para a recuperação e manutenção do Trator de Esteira D14 A e da retroscavadeira LB 90 e demais objetos, será de até 30(trinta) dias, ambos os prazos podendo ser prorrogado ou aditivado
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.

Chupinguaia - RO, 10 de setembro de 2014.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2D5F90E9

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO N°.52/2014 SEMOSP.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 52 /2014
DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
06.002.26.782.0010.2.014.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.26.782.0010.2.014.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.26.782.0010.2.017.3.3.90.30.00.00. - 10060 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.26.782.0010.2.017.3.3.90.39.00.00. - 10060 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 27.638,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais)
DO PRAZO: O prazo das bombas injetoras será de 15(quinze) dias após a assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho, já para a recuperação e manutenção do Trator de Esteira D14 A e da retroscavadeira LB 90 e demais objetos, será de até 30(trinta) dias, ambos os prazos podendo ser prorrogado ou aditivado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.

Chupinguaia - RO, 10 de setembro de 2014.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D0E29BEA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO N°.53/2014 SEMOSP.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 53 /2014
DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
TERRA RICA FERRAGENS LTDA ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção da bomba injetora, empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de peças para recuperação da transmissão, aquisição de materiais de consumo para Oficina Mecânica, aquisição de turbinas, aquisição de peças elétricas paracaminhõese maquinas
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 44/2014CPLMO/, Proc. Adm. nº 698/2014.
DA DOTAÇÃO: 06.002.26.782.0010.2.014.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.26.782.0010.2.014.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.26.782.0010.2.017.3.3.90.30.00.00. - 10060 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.26.782.0010.2.017.3.3.90.39.00.00. - 10060 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 14.888,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
DO PRAZO: O prazo das bombas injetoras será de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e recebimento ,da nota de empenho, já para a recuperação e manutenção do Trator de Esteira D14 A e da retroscavadeira LB 90 e demais objetos, será de até 30 (trinta) dias, ambos os prazos podendo ser prorrogado ou aditivado
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.

Chupinguaia - RO, 10 de setembro de 2014.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1DB88DD1

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO N°.54/2014 SEMAD.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 54 /2014
DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
ALTAIR CAMPOS NETO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DO CORREIO NO DISTRITO DE NOVO PLANO.IMÓVEL MEDINDO 52 m² EMTRÊSDIVISÕES (SALAS) EM ALVENARIA, FORRADA EM PVC, COM 1(UM) BANHEIRO CONTENDO REDE DE ENERGIA E ÁGUA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 152/2014,CPLMO/, Proc. Adm. nº 133/ 2014.
DA DOTAÇÃO: 04.001.04.122.0003.2.008.3.3.90.36.00.00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) sendo o valor mensal de R$560.00(quinhentos e sessenta reais).
DO PRAZO: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2014.

Chupinguaia - RO, 12 de setembro de 2014.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:DB998D1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 780/2014

OBJETO: Serviço de lubrificação com graxa.

Homologo a presente Licitação, da **EMPRESA: MARECHAL AUTO POSTO LTDA**.

Vencedora, constante nos documentos (fls.23), bem como, parecer jurídico (fls.28) do processo Administrativo n° 780/2014, de acordo com o artigo 24 II da Lei 8.666/93.

COLORADO DO OESTE, 15 de Setembro de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:4D2A671E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 991/2014

OBJETO: Despesa com aquisição de peças originais e contratação de serviços mecânicos especializados, destinados à recuperação do veículo: Caminhão, Marca VW, Modelo 26-260, Placa NDO-1028, Ano 2012.
Com base nas informações constantes no Processo nº 991/2014, referente à despesa supracitada, em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores **RATIFICO** o procedimento ora escolhido e objeto em favor da Firma: **BURITI CAMINHÕES LTDA**, CNPJ nº 84.652.296/0002-04, pelo valor de R$ 6.536,18, (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e
cumpra-se.

Colorado do Oeste - RO, 10/09/2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:4D8A672C

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**, CNPJ: 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº4132, no município de Colorado do Oeste/RO, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental–NUCOF/SEDAM em 25/11/2013, a **LICENÇA DE INSTAÇÃO,**conforme**Processo 1801/3914/2011**, para a regularização da atividade de**"Projeto de construção de canal aberto na Rua Tupi até a Rua Gês"** no Município de Colorado do Oeste - Rondônia

Colorado do Oeste/RO, 25 de novembro de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:7EC48A49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 058.2014
Processo nº 567/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: TOTAL EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA S/A
CNPJ sob o nº 12.103.781/0001-29
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2014
Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas (02 Tratores Agrícola 0 KM, pneus novos, tração 4x4, motor de no mínimo 01 cilindro, com potência mínima 14,5 cv, refrigerado a ar, transmissão mínima de 07 marchas a frente 02 à ré, sistema hidráulico de levante com engate em 3 pontos com cap. Mínima de levante de 400kg, direção hidrostática, cabine com toldo de proteção tipo ROPS, freios a disco com acionamento mecânico, todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Garantia e assistência técnica no Estado de Rondônia)
Assinado: 11 de Setembro de 2014
Valor Global: R$ 79.320,00 (setenta e nove mil e trezentos e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:82CA7B75

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 059.2014
Processo nº 567/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: TOTAL EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA S/A
CNPJ sob o nº 12.103.781/0001-29
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2014
Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas (02 unidades de enxada rotativa com largura de trabalho mínimo de 1,05 m, mínimo de cinco flanges e 10 lâminas (enxadas) (para uso em trator agrícola de pneus de mínimo 14.5 cv. Garantia e assistência técnica no Estado de Rondônia)
Assinado: 11 de Setembro de 2014
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:A7B94ACF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2014 PROCESSO N° 401/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL TENDO COMO PARAMETRO O CATALOGO DE PEÇAS DA TABELA AUDATEX. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 542 de 01 de setembro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 027/2014, REGISTRO DE PREÇOS 015/2014 tipo MENOR PREÇO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e

anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 11h00min do dia 18/09/2014 até às 11h00min. do dia 02/10/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 02/10/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.bll.org.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 17 de setembro de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:75C35BD8

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2014
PROCESSO N° 481/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA MOBILIAR A CASA DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CUJUBIM-RO. A Prefeitura Municipal de Cujubim através do pregoeiro designado pela Portaria nº. 423 de 11 de Julho de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 028/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 18/09/2014 até às 09h00min. do dia 30/09/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 30/09/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 17 de Setembro de 2014.

JONATHAN PINHO NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonathan Pinho Nogueira
Código Identificador:EB18E390

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROC.N° 567

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	567/2014
b) Dispensa n.º	037/2014
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação:	17/09/2014
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA 2015	

Fornecedor: C.M. DE SOUZA ASSESORIA CONTABIL.
CNPJ/CPF: 09.313.347/0001-31
Valor Total R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 17 de Setembro de 2014.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:A6CB8AFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 092/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3704/2014

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro da Proposta** dia **25/09/2014** das 08h00 às 08h30minn do dia **30/09/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **30/09/2014, às 09h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 17 de setembro 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137//GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:4AFD1C3F

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 093/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3826/2014

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SEMSAU,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro da Proposta** dia **25/09/2014** das 08h00 às 10h30minn do dia **30/09/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **30/09/2014, às 11h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 17 de setembro 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137//GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:4EB83E8A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 094/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2844/2014

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM - CAMINHÃO ¾ COM BAÚ, CONVÊNIO DE Nº 118/DEPCN/2013- Departamento Do Programa Calha Norte,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura , Industria e Comércio. **Cadastro da Proposta** dia **26/09/2014** das 08h00 às 11h30minn do dia **01/10/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **01/10/2014, às 12h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 17 de setembro 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137//GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F69FF28D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 095/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3882/2014

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por " LOTE" cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, CONVENIO Nº 041/FITHA /2014 ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **25/09/2014** das **08h00** às **08h30** do dia **01/10/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **01/10/2014, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 17/09/2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:87EC36AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO N.º 586/SEMOSP/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS) E SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) PARA O AR CONDICIONADO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110-B**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, realizado sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Considerando a obediência à legislação nos termos do Art. 24. Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS) E SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) PARA O AR CONDICIONADO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110-B**, conforme especificado no formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

HOMOLOGAR: a favor da Empresa:

SAMIR REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ n°.04.115.616/0001-69**,** no valor de R$: 2.730,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta Reais).

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 16 de Setembro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:BB148C7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.443 / GP / 2014

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.443 / GP / 2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre descontos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e contem outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

- CONSIDERANDO: Lei Municipal n.º 659/2013, de 30 de Setembro de 2013, que dispõe sobre a planta genérica de valores.

- CONSIDERANDO: o Art. 27 da Lei Municipal n.º 659/2013;

- CONSIDERANDO: o objetivo da diminuição da inadimplência e a otimização da receita.
D E C R E T A

Art. 1º - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, poderá ser pago em 03 (três) parcelas, com os seguintes vencimentos:

I – 1º Parcela – vencimento em 10 (dez) de Outubro de 2014;
II – 2º Parcela – vencimento em 10 (dez) de Novembro de 2014;

III – 3º Parcela – vencimento em 10 (dez) de Dezembro de 2014

Art. 2º Fica concedido o desconto de 20% (vinte por cento), no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2014, aos contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única rigorosamente até o dia 09 (NOVE) de Outubro de 2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, (01) de Setembro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:8E3B3730

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.444 /GP/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORARIAMENTE, INCORPORAÇÕES DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS E HORAS EXTRAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no exercício de suas competências,

- **CONSIDERANDO**: a contenção da despesa do Município com pessoal para adequação da Folha de Pagamento em acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000;

- **CONSIDERANDO:** *que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, após constatados, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade;*

- **CONSIDERANDO:** que a Chefe do Executivo Municipal tem que zelar pela aplicação da n.º 101/2000 – LRF, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente ***incorporações de vantagens pecuniárias pessoais e horas extras,*** *auferidas por servidores do Município até que a folha de pagamento seja adequada aos limites d*a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000;

Art. 2º - Este **DECRETO** retroage seus efeitos financeiros ao dia 1º de agosto de 2014, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:9E106CCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.446 /GP/2014

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.446 /GP/2014 01 DE SETEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAÇÃO da senhora **VILMA ALVES DE OLIVEIRA DIAS**, do Cargo Comissionado NIVEL IV (CC IV) **DIRETORA DE DIVISÃO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E SANEAMENTO** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, ao (01) dias do mês de Setembro do ano de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:54C224AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.448 /GP/2014

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.448 /GP/2014 01 DE SETEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAÇÃO da senhora **VILMA ALVES DE OLIVEIRA DIAS**, no Cargo Comissionado NIVEL II (CC II) **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º A servidora é residente e domiciliado na Rua Abil, s/nº, Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, ao (01) dia do mês de Setembro do ano de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:11A1F6C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.452 / GP / 2014

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.452 / GP / 2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor em Cargo Comissionado, e contém outras providências".

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

D E C R E T A

***Art. 1º NOMEAÇÃO** da Senhora **SILVANI SOUZA COSTA,** no Cargo Comissionado Nível II – (CC II) **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL EM SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS,** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.*

***Art. 2º** Endereço do servidor: Rua Cerejeira, 759, Sede do Município de Governador Jorge Teixeira/RO. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).*

***Art. 3º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.*

***Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia**, aos (05) dias do mês de Setembro do ano de 2014.*

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

***PUBLICADO** no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:30229229

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.453/ GP / 2014

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.453/ GP / 2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor de função gratificada, e contém outras providências".

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

D E C R E T A

***Art. 1º EXONERAÇÃO** da Servidora senhora **MARCIA MARCULINA OLIVEIRA,** da Função Gratificada FGE I - Diretora da Escola **E.M.E.I.F. – JOSÉ SERAFIM BARBOSA**, Município de Governador Jorge Teixeira-RO.*

***Art. 2º** Este **DECRETO,** entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

***Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia**, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2014.*

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

***PUBLICADO** no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

RAUL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:50B63EAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.454/ GP / 2014

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.454/ GP / 2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em função gratificada, e contém outras providências".

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

D E C R E T A

***Art. 1º NOMEAÇÃO** do Servidor senhor **GONÇALVES DA SILVA CARDOSO,** na Função Gratificada FGE I - Diretor da Escola **E.M.E.I.F. – JOSÉ SERAFIM BARBOSA**, Município de Governador Jorge Teixeira-RO.*

***Art. 2º** Endereço do servidor: Linha 660, Km 3,5, zona rural do Município de Governador Jorge Teixeira/RO. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).*

***Art. 3º** Este **DECRETO,** entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

***Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia**, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2014.*

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

***PUBLICADO** no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

RAUL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:F42E4C12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.455/ GP / 2014

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.455/ GP / 2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor de Cargo Comissionado, e contém outras providências".

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

D E C R E T A

***Art. 1º EXONERAÇÃO** do senhor **EDIVANDRO ALVES DA SILVA JÚNIOR,** do Cargo Comissionado Nível IV (CC IV) **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.*

***Art. 2º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.*

***Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia**, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro do ano de 2014.*

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

***PUBLICADO** no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:DA115D2B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2014- PROCESSO N.º 478/SEMAD/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/CPL/2014

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON** – Município de Governador Jorge Teixeira – RO, **HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO,** referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2014** - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/CPL/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL)

EMPRESA: SIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA VICENTE

Valor R$: 113.250,00 (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;
Encaminhar para as demais providências.

Governador Jorge Teixeira – RO, 15 de Setembro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:942EF788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 072/GP/2014

DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

"INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA"

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**: que através da **COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 261/2014** – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita abertura de processo para averiguação em conformidade com o Ofício CGCI/GAB/SNAS/MDS n.º 500 de 08 de Agosto de 2014, objetivando prestar esclarecimentos ao MDS – Ministério de Desenvolvimento Social.

- **CONSIDERANDO**: as demais informações constantes dos autos do Processo n.º 683/SEMAS/2014.

- **CONSIDERANDO**: por excelência a análise e despacho da Assessoria Jurídica Municipal.

- **CONSIDERANDO**: que a Sindicância Investigativa visa apurar os fatos, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos narrados no Ofício /GAB/SNAS/MDS n.º 500 de 08 de Agosto de 2014, que trata sobre o atendimento no CRAS do Município de Governador Jorge Teixeira.
Art. 2º - Designar os Servidores, abaixo relacionados sob a Presidência do Primeiro, para apuração dos fatos conforme Art. 1º da presente Portaria.

- DELSIMAR DO NASCIMENTO LUNA – Servidor Municipal, lotado no Fundo de Assistência Social – **Presidente.**

Membros

- Arlete Lucidio Ribeiro – Membro do Conselho Municipal de Assistente Social
- Cleide Henrique de Azevedo Melo - Membro do Conselho Municipal de Assistente Social

Art. 3.º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de (20) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos a administração Municipal, podendo ser prorrogado por igual período devidamente justificado.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos que entender necessários.

Art. 6º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam – se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro do ano de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A697E244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 073/GP/2014

09 DE SETEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMNISTRAÇÃO MUNICIPAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de execução de obras no âmbito da Administração Municipal de Governador Jorge Teixeira – RO.

Arnaldo Adriano Peixoto Amorim – **PRESIDENTE** - Engenheiro Civil
Membros
Adair Gomes- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Alexandre Alves Batista – Secretario Municipal de Saúde
Raul Fernandes da Silva Júnior – Gabinete do Executivo
Daniele Cristina Bernask Silva Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 09 (Nove) dias do mês de Setembro do ano de 2013.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:83F35444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 074/ GP / 2014

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 074/ GP / 2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

"Reordena Comissão Portaria n.º 028/GP/2014, de 10 de Março de 2014, que designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, e contém outras providências"

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA*, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e em acordo com o Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 (Lei do Pregão)

R E S O L V E:

Art. 1º - REORDENA E DESIGNA, para atuar como Pregoeiro em licitações na Modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira-RO, o servidor Sr. **MÁRCIO DE SOUZA**, Agente Administrativo.

Parágrafo Único – O servidor designado para Pregoeiro Municipal, terá direito a verba de representação pelo exercício da designação atribuída pela presente, no nível hierárquico e suas prerrogativas de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, em licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira, em conformidade com o Artigo 47, § 1º da Lei Municipal n.º 533/2010, os servidores:

- ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO

- JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA

- ENILZA HONÓRIO DA SILVA

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 09 (NOVE) dias do mês de Setembro do ano de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:D7ED3C00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.462/ GP / 2014

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.462/ GP / 2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Governador Jorge Teixeira – RO, e contém outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas

competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: *O requerimento do Servidor; e*

CONSIDERANDO: *Os autos do Processo Administrativo n.º 728/SEMEC/2014.*

D E C R E T A

Art. 1º EXONERAÇÃO do Senhor **EDIVANDRO ALVES DA SILVA JUNIOR,** do quadro permanente de servidores do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 horas, cadastro n.º 1822, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 15 (QUINZE) dias do mês de Setembro do ano de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

RAUL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:9CEA16E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.512-14

DECRETO Nº 8.512 /GAB/PREF/14 Guajará-Mirim, 17 de setembro de 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, COM RECURSOS DA SEMOSP."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na Lei nº 1.733/14 da mesma data, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de Credito Adicional suplementar por anulação parcial de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014 no valor de R$ 443.538,90 (Quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) para cumprir as despesas com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico - SEMOSP nas seguintes dotação:

SUPLEMENTA

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
09.00	**Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos**	
04.122.0043.2048.0000	**Manutenção das atividades da SEMOSP**	
3.3.90.30.00	Material de consumo ficha 174	443.538,90
	Total da suplementação	**443.538,90**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, no valor de R$ 443.538,90 (Quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos , conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4.320/64.

ANULAÇÃO

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
09.00	**Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos**	
04.122.0901.2049.0000	**Contribuição s/interv.de domínio Publico**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo ficha 206	128.255,03
04.122.0901.2049.0000	**Contribuição s/interv. De Domínio Publico - CIDE**	
4.4.90.51.00	Obras e instalação ficha 207	**129.776,86**
04.122.0901.2048.0000	**Manutenção das atividades da SEMOSP**	
4.4.90.51.00	Obras e instalações ficha 204	87.500,00
04.122.0801.3117.0000	**Retificação canalização de rios e igarapé área de risco**	
4.4.90.51.00	Obras e instalações ficha 194	50.000,00
04.122.0801.3116.0000	**Abert. Rec. Const. E pavimentação vias urbanas Distritos**	
4.4.90.51.00	Obras e instalações ficha 193	**48.007,01**
	Total da suplementação	**443.538,90**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 17 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:40EE4152

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.733-14

LEI Nº 1.733 /GAB/PREF/14 Guajará-Mirim, 17 de setembro de 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, COM RECURSOS DA SEMOSP."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de Credito Adicional suplementar por anulação parcial de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014 no valor de R$ 443.538,90 (Quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) para cumprir as despesas com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico - SEMOSP nas seguintes dotação:

SUPLEMENTA

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
09.00	**Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos**	
04.122.0043.2048.0000	**Manutenção das atividades da SEMOSP**	
3.3.90.30.00	Material de consumo ficha 174	443.538,90
	Total da suplementação	**443.538,90**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, no valor de R$ 443.538,90 (Quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos , conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4.320/64.

ANULAÇÃO

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
09.00	**Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos**	
04.122.0901.2049.0000	**Contribuição s/interv.de domínio Publico**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo ficha 206	128.255,03
04.122.0901.2049.0000	**Contribuição s/interv. De Domínio Publico - CIDE**	
4.4.90.51.00	Obras e instalação ficha 207	**129.776,86**
04.122.0901.2048.0000	**Manutenção das atividades da SEMOSP**	
4.4.90.51.00	Obras e instalações ficha 204	87.500,00
04.122.0801.3117.0000	**Retificação canalização de rios e igarapé área de risco**	
4.4.90.51.00	Obras e instalações ficha 194	50.000,00
04.122.0801.3116.0000	**Abert. Rec. Const. E pavimentação vias urbanas Distritos**	
4.4.90.51.00	Obras e instalações ficha 193	**48.007,01**
	Total da suplementação	**443.538,90**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 17 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:91FD7273

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 SRP N°017/2014
PROCESSO Nº 1182/2014 - CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia (remendos, troca de pneus e tip top em geral),** para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1182/2014 CHEFIA DE GABINETE referente ao pregão n° 04/2014 com SRP nº 017/2014, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **W. S. CHRISTÓFORO – ME,** inscrita no **CNPJ 03.082.947/0001-87,** com valor total de com o valor total de **R$ 71.010,00** (setenta e um mil e dez reais).

Publique-se.
Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei.

Guajará-Mirim, 17 de setembro 2014.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CHEFIA DE GABINETE, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.35413583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 17 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:2F57AED8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2014 SRP N°016/2014
PROCESSO Nº 579/2013 - CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura a**Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DOS LOTES FRACASSADOS,**para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 579/2013 CHEFIA DE GABINETE referente ao pregão n° 05/2014 com SRP nº016/2014, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **PROGRESSO COM. E SERV. IMP. EXP. LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ 08.925.063/0001-60,** com valor total de **R$ 437.204,69** (quatrocentos e trinta sete mil duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Publique-se.
Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei.

Guajará-Mirim, 17 de setembro de 2014.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CHEFIA DE GABINETE, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.35413583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 17 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:63F3800D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 174/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR A servidora FRANCISCA FERNANDA LINS NOGUEIRA – Técnica em Radiologia, para que exerça as atividades inerentes no Hospital Regional.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:DFD93D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 173/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR A servidora MICHELLE LINS RAMOS – Técnica em Radiologia, para que exerça as atividades inerentes no Hospital Regional.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:2BCD9935

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 170/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR A servidora ROSILEIDE AMÉLIA NASCIMENTO DE SOUZA – Técnica de Enfermagem, para que exerça as atividades inerentes no PSF Maria Agostinho
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:C8909F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 170/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR A servidora ROSILEIDE AMÉLIA NASCIMENTO DE SOUZA – Técnica de Enfermagem, para que exerça as atividades inerentes no PSF Maria Agostinho
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:70F3A5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 171/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR A servidora DAIHANE PAIVA DA SILVA – Nutricionista, para que exerça as atividades inerentes na Atenção Básica.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:6F756103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 172/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR A servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES – Técnica de Enfermagem, para que exerça as atividades inerentes na Pediatria do Hospital Regional.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:B2F5E41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 172/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR A servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES – Técnica de Enfermagem, para que exerça as atividades inerentes na Pediatria do Hospital Regional.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:DA5CE7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 169/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR O servidor JOBISSON LAGASSI DIAS – Enfermeiro, para que exerça as atividades inerentes no PSF Urbano Unidade Altamiro Barroso.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:E0688FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 169/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR O servidor JOBISSON LAGASSI DIAS – Enfermeiro, para que exerça as atividades inerentes no PSF Urbano Unidade Altamiro Barroso.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:733CF598

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 173/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR A servidora MICHELLE LINS RAMOS – Técnica em Radiologia, para que exerça as atividades inerentes no Hospital Regional.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:3F719853

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 174/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR A servidora FRANCISCA FERNANDA LINS NOGUEIRA – Técnica em Radiologia, para que exerça as atividades inerentes no Hospital Regional.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:7043780A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 185/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 05 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora LUCIMAR LÚCIA VENTURA – Técnica em Radiologia, para que exerça as atividades inerentes Divisão de Raio X do Hospital Regional.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 05 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:D59DA2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 181/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 05 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora SUELY SERRATE – Técnica em Enfermagem, para que exerça as atividades inerentes no Posto Saúde Família Maria Agostinho.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 05 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:81E4F592

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 180/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 05 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora MARIA VANDERLEIA BRITO BARROSO – Técnica em Enfermagem, para que exerça as atividades inerentes na Clinica Geral do Hospital Regional.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 05 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:2011280B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 185/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 05 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora LUCIMAR LÚCIA VENTURA – Técnica em Radiologia, para que exerça as atividades inerentes Divisão de Raio X do Hospital Regional.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 05 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:30EE50CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 188/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 07 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor JULIO CESAR ALVES – Médico, para que exerça as atividades inerentes no Pronto Socorro do Hospital Regional.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 07 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:263ABCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 189/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 07 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor LUIZ CLAUDIO SANTOS DE ABREU – Enfermeiro, para que exerça as atividades inerentes no PSF no Centro de Saúde Irmã Maria Agostinho.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 07 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:9B6B8AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 192/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 08 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor THIERRY BARBOSA LIMA – Médico Clínico Geral, para que exerça as atividades inerentes no Pronto Socorro do Hospital Regional.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 08 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:7E1BE9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 194/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 08 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor DIEGO MARADONA TEIXEIRA CARVALHO – Auxiliar de Saúde Bucal, para que exerça as atividades inerentes no PSF Rural.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 08 de Agosto de 2014

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:43E7A743

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 195/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 08 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora ROSELANY FERREIRA MEYER – Tecnica de Enfermagem, para que exerça as atividades inerentes no Programa Hanseníase, Leshmaniose e Tuberculose do Posto Maria Agostinho.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 08 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:93C59FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 196/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 08 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora SOLANGE ROCHA DA SILVA – Enfermeira, para que exerça as atividades inerentes no PSF Urbano do Posto Altomiro Barroso.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 08 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:EC73E423

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 197/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 11 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR O servidor AMARILDO ALVES NOGUEIRA – Farmacêutico, para que exerça as atividades inerentes 20 horas na Farmacia do Hospital Regional e 20 horas no Almoxarifado.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 11 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:E1D96F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 176/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR A servidora LEILA RADUAN RODRIGUES – Médica Clinica Geral, para que exerça as atividades inerentes no Pronto Socorro do Hospital Regional.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:771DBE5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento – **SEFAPLAN**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 308-03/2014**, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a reabertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. Diante do não comparecimento de interessados no dia 15/09/2014, o Pregoeiro desta Prefeitura declara deserto o Pregão Presencial em epígrafe. Portanto em atendimento à solicitação da SEFAPLAN, devidamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, este Pregoeiro torna pública a reabertura do procedimento acima especificado. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **01 Outubro de 2014, às 08h00min**. OBJETO: O objeto deste certame é a Aquisição de Material de Consumo (combustível), conforme **Memorando n.º 089/SEFAPLAN/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Setembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:5B3C9141

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 026/2014, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - **SEMECE**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 387-06/2014**, fundamentado no Termo de Convênio n.º 100/PGE-2014, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e, o Município de Itapuã do Oeste, cujo objeto deste certame é a Aquisição de Material Permanente (Parquinhos), para atender as necessidades das escolas municipais, conforme **Memorando n.º 122/SEMECE/2014**, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 387-06/2014
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Parquinhos), para atender as necessidades das escolas municipais.
Fonte de Recurso:
Unidade Gestora: **02.06.01 –** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Classificação Funcional Programática: **12.122.1002.1021.0000 –** Adequação do Parque Infantil; Elemento de Despesa: **44.90.52.42 –** Mobiliário em Geral; Ficha: **525;** Fonte de Recurso: **112.**

Classificação Funcional Programática: **12.122.1002.2016.0001 –** Realização de Convênios, Contrapartidas e outras Transferências; Elemento de Despesa: **44.90.52.00 –** Equipamentos e Material Permanente; Ficha: **180;** Fonte de Recurso: **100.**
Beneficiária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE
Fornecedor: **A. R. FARONI EIRELLI - ME**
Valor R$: 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
CNPJ/MF: n.º *20.399.802/0001-23*

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Setembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:7BE533EB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 025/2014, cujo objeto é Aquisição de Massa Asfáltica para realização da Operação Tapa Buracos, proveniente do Processo Administrativo n.º 336-04/2014, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 336-04/2014
Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica para realização da Operação Tapa Buracos.
Fonte de Recurso: Unidade Gestora: **020301** – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Classificação Funcional Programática: **04.001.15.452.1006.2009 –** Urbanização de Praças, Parques, Jardins e Avenidas; Elemento de Despesa: **33.90.30 –** Material de Consumo; Ficha: **69;** Fonte de Recurso: **100.**
Beneficiária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
Fornecedor: **FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA EPP**
Valor: **R$: 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais).
CNPJ/MF: n.º *13.971.061/0001-48*

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Setembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:D90F7990

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 8.407/GP/PMJ/2014 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.° 843/GP/2005 e Lei Municipal n.° 1.368/GP/2010;
D E C R E T A
Art. 1º - Retorna o servidor **ANTONIO SERGIO NAVARRETE**, Estatutário, função de Professor Nível III, cadastro nº 953, em conformidade com o Processo nº 1117/SEMED/2014, que se encontrava afastado para trato de interesses particulares, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2014.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 17 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:459CEDCF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/PMJ/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Senhora Emanoela Maria Rodrigues de Souza e através da Secretária Municipal de Educação representada neste ato pelo Senhor Leomar Lopes Manoel e de outro lado JARUTEC – CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM, CNPJ 08.736.599/0001-38, neste ato designado simplesmente de convenente, representado pela Senhora Tamara Leda SantÀna, inscrito no CPF sob o nº 685.617.412-87, **resolvem celebrar o Convênio de Cooperação em conformidade com o Processo nº 1912/SEGAP/2014**, de acordo com normas da Lei Federal nº 8.666/93 e sob a regência da lei nº 6.494/77, mediantes as cláusulas e condições do convênio. Da Clausula Primeira – Do Objeto: convênio tem objeto a abertura de campo de Estagio Curricular para os discentes dos cursos de formação profissional oferecidos pela JARUTEC, os quais irão cumprir seus estágios supervisionados junto a Unidade de Saúde da Rede Pública Municipal. Da Vigência: A vigência será de 5 (cinco) anos a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou não mediante novo estudo de acréscimos ou não de novos termos aditivos.
Em, 17 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:FF227195

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/PMJ/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, e de outro lado **INSTITUTO DE APOIO A MULHER RURAL DE JARU - IAMUR**, CNPJ/MF 63.628.341/0001-26, representado pelo seu presidente, senhor **Valdecir Sabino de Paula. OBJETO:** Convênio de cooperação entre o Município e Instituto de Apoio a Mulher de Jaru – IAMUR – repasse de recursos financeiros, oriundos de Emenda Parlamentar. Objetivo aquisição de bens para mobiliar a Instituição. **PROCESSO:** 2577/SEMAS/2014. Nota de Empenho nº 2289. **Da Clausula Segunda**-O valor repassado pelo Município por este Convênio é de R$ 10.000,00(dez mil reais), em parcela única, de acordo com plano de trabalho aprovado pela Chefa do Poder Executivo. As demais Cláusulas do Convênio permanecerão inalteradas.
Em, 16 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4906A267

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1836/SEMAS/2014. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. **EMPRESA CONTRATADA: GOMES & LEITE LTDA-ME.** CNPJ: 17.596.045/0001-73. **VALOR:** R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais), conforme nota de empenho nº 1360. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação em caráter emergencial de 01 (um) ônibus com motorista, de capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros para transportar os alunos do Programa Social Pro Jovem e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, para atender as necessidades da SEMAS.
Em, 17 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:0546D1FD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 271/GP/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2463/SEMAD/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 054/2014 - Pregão Eletrônico nº 007/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** J.C DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 02.477.785/0001-13. **VALOR:** R$ 67,64 (sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme nota de empenho nº 1938. **OBJETO:** Aquisição de Matérias de consumo.
Em, 17 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A2C55B7B

GABINETE DA PREFEITA
ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2014

Processo nº 1836/SEMAS/2.014.
A EMPRESA: GOMES & LEITE LTDA-ME.
REPRESENTANTE: IRAM GOMES LEITE.
A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com base no Processo nº. 1836/SEMAS/2014, para Contratação em caráter emergencial de 01 (um) ônibus com motorista, de capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, para transportar os alunos do Programa Social Pro-Jovem e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, em conformidade com Projeto Básico, no qual comunica e determina à empresa supracitada representada pelo Senhor Iran Gomes Leite, para em virtude da contratação, já devidamente assinada, a iniciar os serviços contratados objeto do Contrato 162/GP/2014 e Processo Administrativo de nº. 1836/SEMAS/2014.
Em, 17 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:CE445C81

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 272/GP/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2463/SEMAD/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 054/2014 - Pregão Eletrônico nº 007/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** M.L BEZERRA - ME. CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 643,70 (seiscentos e quarenta e três e setenta centavos), conforme nota de empenho nº 1939. **OBJETO:** Aquisição de Matérias de consumo.
Em, 17 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E6FB7ACA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 273/GP/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2463/SEMAD/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 054/2014 - Pregão Eletrônico nº 007/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP. CNPJ: 04.925.681/0001-50. **VALOR:** R$ 171,50 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme nota de empenho nº 1940. **OBJETO:** Aquisição de Matérias de consumo.
Em, 17 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:14470324

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 0105/2014

PROCESSO N.º 2996/SEMAD/2014

Aquisição de botija e carga de gás de cozinha.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 084/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
COMERCIO DE GÁS LIQUIGAS LTDA ME	08.039.218/0001-61	R$ 430,10
Total: **R$** 430,10 (quatrocentos e trinta reais e dez centavos).		

Em: 17 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:BF4FAA4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 008/SEMSAU/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 015/2014/SEMSAU
2ª Publicação

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Passagens Terrestre (ônibus) de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, e Porto Velho/RO à Cacoal/RO.
Validade: 12 (doze) meses.
Valor Total Lote 01: R$ 8.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais).
Empresa(s) Detentora(s): DESTINOS VIAGENS & TURISMO LTDA ME, CNPJ: 06.698.376/0001-06.

Obs.: A integra da ata n° 008/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.bre www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 14 de março de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:C2DE570D

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 009/SEMSAU/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 009/2014/SEMSAU
2ª Publicação

Objeto: Registro dePreçosparaAquisição deOxigênio Medicinal.
Validade: 12 (doze) meses.
Valor Total Lote 01: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Empresa(s) Detentora(s): OXIPORTO COM. DEDISTRIBUIDORADE GASES LTDA, CNPJ: 03.819.835/00012-47.

Obs.: Aintegrada ata n° 009/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.ministroandreazza.ro.gov.bre www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 17 de março de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:CE409E5A

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 033/SEMEC/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 031/2014
2ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para Contratação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia.
Validade: 12 (doze) meses.
Valor Total Lote 01: R$ 4.593,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e três reais).
Empresa(s) Detentora(s): BRANDÃO COM. DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 01.247.049/0001-06.

Obs.: A integra da ata n° 033/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.ministroandreazza.ro.gov.bre www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 08 de maio de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:52CCDFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente edital, em conformidade com o artigo 21 do Estatuto da **Associação Comunitária de Habitação Popular Monte Cristo** entidade cadastrada no CNPJ 22855100/0001-32 com sede em Ariquemes-RO Convidar a toda população de Ministro Andreazza para comparecerem à Assembleia Geral extraordinária, que será realizada no local: Quadra da Escola Municipal Maria Aparecida Teixeira Enomoto, rua Bahia n°5635 centro no dia 26 de setembro de 2014,à partir das 08:00 horas em primeira convocação, para tratar dos seguintes assuntos:

1-**FUNDAÇÃO DO MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA NO MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA.**
2-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- ENTIDADES.
3-FILIAÇÃO DOS SÓCIOS DE MINISTRO ANDREAZZA NESTA ENTIDADE.

Ariquemes, 10 de setembro de 2014.

VILIAN SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:454F0DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ERRATA

Tendo em vista que a 31ª Zona Eleitoral de Cacoal/RO, solicitou o auditório da Câmara Municipal para os dias 23 a 26 do corrente mês, de acordo com o Ofício n. 321/2014/31ªZE, informada pela chefe de gabinete da Câmara Municipal, pelo Ofício n. 134/GAB/2014, de 05/09/2014, coincidindo com programação da agenda de 2014 da SEMAP/PMMA, foi alterado a data da supramencionada Audiência Pública.

ERRATA

ONDE LÊ-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL CONVIDA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE À

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014, QUE SERÁ REALIZADA NO **DIA 26 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO,** ÀS NOVE HORAS NO AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL.
PARTICIPE!
FAÇA PARTE DA TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL CONVIDA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014, QUE SERÁ REALIZADA NO **DIA 19 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO**, ÀS NOVE HORAS NO AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL.
PARTICIPE!
FAÇA PARTE DA TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Ministro Andreazza/RO, 05 de setembro de 2014.

MARIA CRISTINA OLIOSI AMÂNCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:F1B77D29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL DE Nº 001/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS NA SAÚDE

ERRATA DO EDITAL DE Nº 001/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS NA SAÚDE

A Prefeitura do Município de Monte Negro, através da comissão designada para esse fim conforme **Portaria nº. 477/GAB/2014 de 04/09/2014**, no uso de suas atribuições legais resolve tornar pública a primeira retificação do edital nº. 001/2014, cabendo as seguintes correções:

Art. 1º No item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se Lê:
1.2.2 - 01 (hum) Biomédico e 01 (hum) Farmacêutico para atuarem no Laboratório.

Leia - se:
1.2.2 - 01 (hum) Biomédico para atuar no Laboratório.

Art. 2º. No Item 9 – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

Onde se lê:
9.1.1. Tabela de Remuneração dos Cargos de:

Cargos	Carga Horária	Vagas	Escolaridade exigida para o cargo	LOTAÇÃO	Valor da Remuneração
Médico Clinico Geral	24 horas semanais em regime de plantão	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA	5.000,00
Médico Clinico Geral	40 horas semanais em regime de plantão	03	Nível Superior + Registro	SEMUSA	5.000,00
Médico Clinico Geral	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA	5.000,00
Médico Anestesiologista	12 horas em regime de plantão	01	Nível Superior + Especialização	SEMUSA	5.000,00
Biomédico	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA	1.800,00
Farmacêutico	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA	1.800,00
Odontologo	40 horas semanais diário	02	Nível Superior + Registro	SEMUSA	1.800,00
Técnico em Raio - X	40 horas semanais diário	06	Nível Médio + Registro	SEMUSA	622,00

Leia-se lê:
9.1.1. Tabela de Remuneração dos Cargos de:

Cargos	Carga Horária	Vagas	Escolaridade exigida para o cargo	LOTAÇÃO	Valor da Remuneração
Médico Clinico Geral	**24 horas semanais em regime de plantão**	**01**	**Nível Superior + Registro**	**SEMUSA**	**3.000,00**
Médico Clinico Geral	40 horas semanais em regime de plantão	03	Nível Superior + Registro	SEMUSA	5.000,00
Médico Clinico Geral	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA	5.000,00
Médico Anestesiologista	12 horas em regime de plantão	01	Nível Superior + Especialização	SEMUSA	5.000,00
Biomédico	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA	1.800,00
Farmacêutico	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA	1.800,00
Odontologo	40 horas semanais diário	02	Nível Superior + Registro	SEMUSA	1.800,00
Técnico em Raio - X	**24 horas semanais diário**	**06**	**Nível Médio + Registro**	**SEMUSA**	**622,00**

Art. 3º. No Item 10 – DA ANALISE DOS TITULOS

Onde – se lê:
10.2.1. Cargos de Nível Médio

Leia – se:
10.2.2. Cargos de Nível Médio

Art. 4º. No Item 11 – DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

Onde – se lê:
11.1. Para ser considerado aprovado o candidato terá que atingir a pontuação mínima de 12 (doze) pontos, ou seja, atender, no mínimo, com os requisitos constantes das alíneas **"a"** e **"b"** da tabela do item 10.1.1 e 10.1.2 deste Edital.

Leia – se:
11.1. Para ser considerado aprovado o candidato terá que atingir a pontuação mínima de 12 (doze) pontos, ou seja, atender, no mínimo, com os requisitos constantes das alíneas **"a"** e **"b"** da tabela do **item 10.2.1 e 10.2.2** deste Edital.

Art. 5º. No Item 14 – DOS RECURSOS

Onde – se lê:
14.1. Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstancias que os justifiquem, em formulário especifico conforme Anexo III deste Edital.

Leia – se:
14.1. Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstancias que os justifiquem, em formulário especifico conforme **Anexo V** deste Edital.

Art. 6º. No Item 19 – ANEXOS

Onde – se lê:
19. ANEXOS
- Anexo II – Formulário para recurso

Leia – se:
- Anexo V – Formulário para recurso

Art. 7º. ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Onde – se lê:
Cargo: **MÉDICO CLINICO GERAL**
Área: **SAÚDE**
Jornada de Trabalho: **24 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais**

Leia – se:
Cargo: **MÉDICO CLINICO GERAL**
Área: **SAÚDE**
Jornada de Trabalho: **24 (vinte e quatro) e 40 (quarenta) horas semanais**

Onde – se lê:
Cargo: **TÉCNICO EM RAIO X**
Área: **SAÚDE**
Jornada de Trabalho: **24 (quarenta) horas semanais**

Leia – se:
Cargo: **TÉCNICO EM RAIO X**
Área: **SAÚDE**
Jornada de Trabalho: **24 (vinte e quatro) horas semanais**

Art. 8º. ANEXO III – CRONOGRAMA DOS CARGOS PREVISTO NO EDITAL Nº. 001/2014
Onde – se lê:

Cargos	Carga Horária	Vagas	Escolaridade exigida para o cargo	LOTAÇÃO
Médico Clinico Geral	24 horas semanais em regime de plantão	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Médico Clinico Geral	40 horas semanais em regime de plantão	03	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Médico Clinico Geral	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Médico Anestesiologista	12 horas em regime de plantão	01	Nível Superior + Especialização	SEMUSA
Biomédico	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Farmacêutico	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Odontologo	40 horas semanais diário	02	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Técnico em Raio - X	40 horas semanais diário	06	Nível Médio + Registro	SEMUSA

Leia – se:

Cargos	Carga Horária	Vagas	Escolaridade exigida para o cargo	LOTAÇÃO
Médico Clinico Geral	24 horas semanais em regime de plantão	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Médico Clinico Geral	40 horas semanais em regime de plantão	03	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Médico Clinico Geral	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Médico Anestesiologista	12 horas em regime de plantão	01	Nível Superior + Especialização	SEMUSA
Biomédico	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Farmacêutico	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Odontologo	40 horas semanais diário	02	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Técnico em Raio - X	**24 horas semanais diário**	**06**	**Nível Médio + Registro**	**SEMUSA**

Monte Negro – RO, 16 de setembro de 2014.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:544A0999

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2014

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
OBJETO: AQUISIÇAO DE BEBEDOURO INOX 50 LITROS.

PEDRO VIANA SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 082 / 2014, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA esta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico o objeto deste feito à: **Empresa C.V.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ: 14.568.575/0001-10,** no valor de **R$ 2.099,20** (dois mil e noventa e nove reais e vinte centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 17 de setembro de 2014.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:F5E8DD1A

P M N U - RO
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2014
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 08/2014

Celebração: 10/09/2014
Partes: Município de Nova União e a empresa JR Construções e Terraplanagem Ltda - Epp.
Objeto: Fica prorrogado por 120 (Cento e vinte) dias, o prazo do contrato nº 08/2014, referente à construção de unidade básica- USB.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recursos: PROPOSTA DE UBS Nº 08987.945000/1090-01
Processo nº 352/2014

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4E63F267

P M N U - RO
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2014
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 09/2014

Celebração: 08/08/2014
Partes: Município de Nova União e a empresa FR Batista – Me.
Objeto: Fica prorrogado por 90 (Noventa) dias, o prazo do contrato nº 09/14, referente à implantação da Academia da Saúde.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recursos: PROPOSTA DE ACADEMIA DA SAÚDE Nº 08987.945000/1110-02
Processo nº 365/2014

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:605401B1

P M N U - RO
ERRATA

No Decreto nº 1557 de 15 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 17 de Setembro de 2014, pág. 57. Onde se lê: Elemento de despesa 3.3.90.14, leia - se:

Elemento de despesa 3.3.90.30. E também onde se lê: Ficha 67, leia – se: Ficha 68.

Nova União, 17 de Setembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1B260A9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 035/IPSNH/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente ao CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2014 ocorrido em 03/07/2014 as 12:01 horas horário de Brasília, torna público para conhecimentos dos interessados, por motivo de Parecer Jurídico desfavorável quanto a publicação do objeto no edital.

DO OBJETIVO: CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2014 ocorrido em 03/07/2014 as 12:01 horas horário de Brasília. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP: 76.956-000 ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e site www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 17 de setembro de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:F4B00F9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

PROCESSO N.º 085/SEMUSA/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 368 de 17/09/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/CPL/2014 O regime de execução será o indireto e o tipo da licitação será o "MENOR PREÇO GLOBAL", para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:

DO OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (ubs). Conforme especificações no termo de referência e edital. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 02 de outubro de 2014, do corrente ano às 09:01 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitações, Av. Elza Vieira Lopes nº 4803 – Novo Horizonte do Oeste.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 1,017 Elemento de despesa 44.90.51.00 Ficha 252.
Projeto de atividade 1,010 Elemento de despesa 44.90.51.00 Ficha 118.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP: 76.956-000 ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e site www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 17 de setembro de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:9C0977DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9114/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS INFANTIL E ADULTO, COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇO DE TRANSLADO DENTRO DO ESTADO.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. Conforme o Processo Administrativo nº **2918/SRP/2014**. No valor estimado de R$ 88.240,32 (Oitenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). Data para cadastro de proposta **22/09/2014** a partir das **09:00 hs**, até o dia **03/10/2014**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **03/10/2014**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **03/10/2014**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de Setembro de 2014.

JOSÉ LUCAS ARAÚJO LIMA
Pregoeiro-Substituto/CPL
Dec. 9114/GAB/14

Publicado por:
Jose Lucas Araujo Lima
Código Identificador:D6BC60EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9115/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO,** para Atender As Necessidades de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** Conforme o Processo Administrativo nº **2983/SEMSAU/2014**. No valor estimado de **R$ 23.069,28 (Vinte e três mil, sessenta e nove reais e vinte oito centavos).** Data para cadastro de proposta **22/09/2014** a partir das **09:00 hs**, até o dia **03/10/2014**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **03/10/2014**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **03/10/2014**, com início às **09:30 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de Setembro de 2014.

JOSÉ LUCAS ARAÚJO LIMA
Pregoeiro-Substituto/CPL
Dec. 9115/GAB/14

Publicado por:
Jose Lucas Araujo Lima
Código Identificador:7F914337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9161 15, DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 9043 de 30 de junho de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1232 em 03 de Junho de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOSÉ ROBERTO LIMA DA COSTA** , em caráter efetivo, em cargo de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Fonoaudiólogo - 40 horas,** o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2014.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:198FCE93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 112/GP/2014 - REGULAMENTAÇÃO DE FERIAS DE SERVIDOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 112/2014

"Dispõe sobre a regulamentação do gozo de férias de servidor, e da Outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o lançamento das férias da Servidora Elena Ilinir Lorini Borela pelo departamento de Recursos Humanos conforme pedido da mesma para o mês de Setembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentado que a mesma gozará do direito de férias do Cargo de Secretária Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014. A decisão se faz necessário por se tratar de interesse publico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando as disposições em contrário ou conflitante.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis, 29 de Agosto de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:1E28A2B8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVOCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, a Legislação Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, através de concurso público realizado através do Edital nº **001/2014, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS**, relacionados no anexo deste edital, para o provimento dos cargos públicos especificados no mesmo anexo.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de 16 de Setembro de 2014 a 16 de Outubro de 2014, das **08:00 às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos** do Município de Parecis - RO, na Rua Jair Dias N.º 150, Centro, Parecis-RO, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do concurso público nº 001/2014

Parecis, 16 de Setembro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Técnico em Enfermagem - CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Lotação
3º	Gilvã João Alves	FMS – De acordo a necessidade
4º	Aristóteles Feliz Garcez Filho	FMS – De acordo a necessidade

As lotações dos servidores ocorrerão em acordo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Parecis, 16 de Setembro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ATENÇÃO!
Edital de Convocação Publicado em Mural de Atos Oficiais Dia 16 de Setembro de 2014 e no Portal da Transparência dia 16 de setembro de 2014. Outras Informações Diretamente no RH da Prefeitura Municipal.

ANEXO II

Documentos Necessários para Contratação: Cópias Autenticadas
1- Carteira de trabalho e previdência Social;
2- 02(duas) fotos 3x4 Recentes, COLORIDAS e sem data;
3- Certidão de Nascimento para os solteiros;
4- Certidão de Casamento para os casados ;
5- Cédula de Identidade;
6- Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
7- Titulo de Eleitor;
8- Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
9- Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos;
12- Cartão de participação no PIS ou PASEP;
13- Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14- Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15- Comprovante de Residência Atualizado;
16- Certidão de Antecedentes Criminais;
17- Declaração de Bens;
18- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19- Certidão Negativa de Débito Tributário de PARECIS/RO (Exigida)
20- Comprovante de Matricula escolar dos filhos menor de 14 anos;
21- Declaração de Vínculo/Desvínculo Empregatício;
22- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23- Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24- Conta Corrente Individual – SICOOB CREDIP
25- Certidão Negativa Federal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:9601A5AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2014

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - EXONERAR - a Senhora, **ERICA DE BRITO TEIXEIRA,** portadora do CPF n.º 686.417.292-91, RG 597.021 SSP/RO, ocupante da Função gratificada de **SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde (F.M.S).

II - CONSEQUENTEMENTE, NOMEA-LA, para ocupar a função de **DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde (F.M.S).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2014.

Revogam as disposições em contrário ou conflitantes.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 15 de Setembro de 2014.

Prefeito Municipal
LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:99770AB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2014

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – NOMEAR a Senhora, **THAIS GOMES DE CAMPOS,** portadora do CPF N.º 866.059.252-20 e RG de nº 832.625 SSP/RO, para ocupar a função gratificada de **Chefe de Setor de Contabilidade, Informática e Contabilidade**, vinculando ao Fundo Municipal de Saude.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 16 de Setembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:71682B09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3830

Exercício: 2014
Decreto nº 3830/2014 de 12/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2046/2014 de 10/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 418.495,60 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
05.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
05.001.04.122.1007.2.010.	Manter as Atividades da Semosp		
45 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
48 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
05.001.04.122.1007.2.012.	Manter Máquinas e Veículos - SEMOSP		

56 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	168.695,60
58 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.001.15.451.1008.1.032.	Urbanizar Vias		
65 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	74.800,00
05.001.26.782.1010.2.018.	Manter Infraestrutura do Trânsito		
92 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
		Total Suplementação:	418.495,60

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
05.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
05.001.04.122.1007.2.010.	Manter as Atividades da Semosp		
47 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
50 - 3.3.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
05.001.04.122.1007.2.011.	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais		
54 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
05.001.15.451.1008.1.030.	Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóveis		
60 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.001.15.451.1008.1.031.	Plantar Árvores e Jardins em vias e equipamentos públicos		
63 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
64 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.001.15.451.1008.1.928.	Construir e Recuperar Pontes, Bueiros e Galerias		
70 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
71 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.001.15.451.1008.2.013.	Manter e Recuperar Vias não Pavimentadas		
72 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.001.15.451.1008.2.145.	Recuperar e Manter Pontes, Galerias e Bueiros		
76 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
05.001.17.512.1198.2.147.	Manter e implementação de vias Públicas		
79 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
80 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.001.17.512.1198.2.148.	Limpar, manter e revestir canais		
81 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.195,60
05.001.26.782.1008.1.921.	Abrir e Recuperar estradas Vicinais		
82 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
83 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
85 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
05.001.26.782.1008.2.097.	Manter e Conservar Vias Vicinais		
86 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
88 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.500,00
05.001.26.782.1010.2.018.	Manter Infraestrutura do Trânsito		
90 - 3.3.50.41.00.00	10000	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
91 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
93 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Total Redução:	418.495,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 12/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A6BDB384

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 001/2012 - SEMSAU PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do processo Seletivo Nº .001/2012 para provimento de empregos imediatos e cadastros reserva, para o cargo de Agente comunitário de saúde, no âmbito da **Prefeitura do Município de Pimenta Bueno,** conforme a listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Rondônia de n° 0657 de 21/03/2012 **CONVOCA a** candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGAVEL DE 05 (cinco) dias**, para o provimento de cargo público. Se a candidata não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação será considerada como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerada desclassificada, tudo em conformidade com o Edital do Processo Seletivo.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – DISTRITO DO ITAPORANGA

Nome	Coloc.	Data de Nasc.
FABIOLA DUARTE ESTEVES	01	05/12/1983

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da data de sua publicação

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 11 de setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:BB22C2B5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 14/SEMSAU/2014, referente a pagamento de tarifas bancárias, empenho estimativo para 05 (cinco) meses, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, com endereço á Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 288, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 17 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F0A4A9F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 571/2014 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a servidora DEBORA DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI, matricula 103582, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 5261070 SSP/GO, inscrita no CPF n.º 894.157.522 – 20, funcionária pública municipal, contratada em 02/08/2011 na função de Administradora, 40 horas semanais, residente e domiciliada na Rua Alcinda Ribeiro de Souza n.º 1.100, nesta cidade, que encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, para ser lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Setembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F893A556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 569/2014 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor JOSÉ GERALDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 123.646 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 248.461.632 - 53, residente e domiciliada na Rua dos Inconfidentes nº 644, Bairro Alvorada, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura, da Função Gratificada de 100% (cem por cento) do salário base do servidor, e

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Setembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:97590D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 570/2014 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012 e 168/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para o servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 123.746 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 248.461.632-53, residente e domiciliado a Rua dos Inconfidentes nº 644, Bairro Alvorada, nesta cidade, como Coordenador do Aeroporto Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:563A8334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 566/2014 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor CRISTIAN SAMPAIO BRUCH, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. nº 1386498 SSP/RO, inscrito no CPF nº 020.960.082-98, residente e domiciliado na Av. Presidente Medice nº 314, Bairro Alvorada, nesta cidade, do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização de Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:776BDDCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 574/2014 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ADRIANO SCHIMOOR, brasileiro, solteiro, ensino fundamental incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 1186582 SESDEC/RO, inscrito no CPF n.º 016.397.792-56, residente e domiciliado na Linha 35, Kapa 100, Setor Roosevelt, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A**rt. 2.º** Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:28CAF771

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.825/2014 DE, 09 DE SETEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.385/2007 em seu artigo 63, Parágrafo único.

D E C R E T A

*Art. 1.º Fica concedido a servidora **ELAINE MARIA VIEIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, Admitida em 26/02/2010 com carga horária de 40 horas semanais, inscrita no CPF 725.012.862 - 00, portadora da cédula de identidade RG. 745.492 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua 09 de Julho nº 578, Bairro Alvorada, nesta cidade, Licença Especial Remunerada por 90 (noventa) dias, período em que acompanhará seu esposo em tratamento de saúde, conforme processo administrativo n.º 6.554/2014.*

Art. 2.º Este Decreto retroage seus efeitos legais à 10 de Setembro de 2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 09 de Setembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:95B7852B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.774/2014 DE, 18 DE JULHO DE 2014

DESATIVA O LIXÃO MUNICIPAL E INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PIMENTA BUENO/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:
Art. 1º. Este Decreto desativa o Lixão Municipal e estabelece diretrizes para a Política Municipal de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos.
I – A área destinada ao Lixão deverá ser isolada e proibido acesso a população;
II – Ficará disponível um local dentro da área do lixão para receber apenas resíduos provenientes dos serviços de capina, poda e varrição;
III – Toda a estrutura administrativa deverá estar envolvida com a distribuição dos sacos para separação dos resíduos secos e molhados;
IV– No que couber a Administração Municipal deverá buscar no Consórcio Público Intermunicipal o assessoramento, regulação e compartilhamento de questões ambientais;
V – A elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá ser delegada ao Consórcio Público Intermunicipal;
Art. 2º. Para os efeitos deste decreto entende-se por:
I – ciclo de vida do produto: série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final;

II – coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;
III – controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam á sociedade informações e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos;
IV – destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, do Sistema nacional de Vigilância Sanitária – SNVS e do sistema Unificado e Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA;
V – disposição final e ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em Aterro Sanitário, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
VI – gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas da coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma desta decreto;
VII – gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma à considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;
VIII – logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados à viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outras ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;
IX – padrões sustentáveis de produção e consumo: produção e consumo de bens e serviços de forma a atender as necessidades das atuais gerações e permitir melhores condições de vida, sem comprometer a qualidade ambiental e o atendimento das necessidades das gerações futuras;

X – reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolvem a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observada as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do SISNAMA e, se couber, do SNVS e do SUASA;
XI – rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final adequadamente viável, não apresente outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;
XII – resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, e se propõe proceder ou se está obrigado à proceder, nos estados sólidos ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos de água, ou exijam, para isso solução técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;
XIII - responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Decreto;
XIV - reutilização: processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do SISNAMA e, se couber, do SNVS e do SUASA;
XV - serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 11.445, de 2007.
Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas seguintes atividades:
I - de coleta, transbordo e transporte do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
II - de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

III - de varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.
Art. 4º A execução da atividade de limpeza urbana caberá ao órgão ou entidade municipal competente, por meios próprios ou mediante concessão, permissão ou contratação de terceiros.
Art. 5º São princípios da Política Municipal de Resíduos Sólidos:
I - da prevenção e da precaução;
II - do poluidor-pagador e do protetor-recebedor;
III - a visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;
IV - o desenvolvimento sustentável;
V - a cooperação entre as diferentes esferas do Poder Público Municipal, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;
VI - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
VII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;
VIII - o direito da sociedade à informação e ao controle social;
IX - a razoabilidade e a proporcionalidade.
Art. 6º São objetivos da Política Municipal de Resíduos Sólidos:
I - proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;

II - não-geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
III - estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
IV - adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
V - redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
VI - incentivo à reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
VII - gestão integrada de resíduos sólidos;
VIII - articulação entre as diferentes esferas do Poder Público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
IX - capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;
X - regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, com forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei Federal nº 11.445, de 2007;
XI - prioridade, nas aquisições e contratações do Município, para:
a) produtos reciclados e recicláveis;
b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
XIII - estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;
XIV -incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados à melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluída a recuperação e a aproveitamento energético;
XV - estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.
Art. 7º São instrumentos da Política Municipal de Resíduos Sólidos:
I – o Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos
II - a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
III - o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
IV - o monitoramento e a fiscalização ambiental e sanitária;
V - a cooperação técnica e financeira entre os setores público e privado para o desenvolvimento de pesquisas de novos produtos, métodos, processos e tecnologias de gestão, reciclagem, reutilização, tratamento de resíduos e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;
VI - a educação ambiental;
VII - os incentivos fiscais;
VIII - o Fundo Municipal do Meio Ambiente;
IX - o Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no que couber, o Conselho Municipal de saúde;
X - os órgãos colegiados municipais destinados ao controle social dos serviços de resíduos sólidos urbanos;
XI–os termos de compromisso e os termos de ajustamento de conduta celebrados no âmbito do Município de Pimenta Bueno.
Art. 8º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não-geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
Parágrafo Único - Poderão ser utilizadas tecnologias visando a recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que atendidas as condições impostas pela legislação vigente.
Art. 9º O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá ter o seguinte conteúdo mínimo:
I - diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;
II - identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182, da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver;

III - identificação do consorciamento com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;
IV - identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico observadas as disposições da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS;
V - procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
VI - indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
VII - regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 da Lei Federal 12.305, de 2010, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;
VIII - definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a cargo do poder público;
IX - programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;
X - programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;
XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;
XII - mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;

XIII - sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei Federal nº 11.445, de 2007;
XIV - metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;
XV - descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, da Lei Federal nº 12.305, de 2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
XVI - meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 da Lei Federal nº 12.305, de 2010 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33 da Lei Federal nº 12.305, de 2010;
XVII - ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;
XVIII - identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;
XIX - periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.
Art. 10. O município deverá adotar o Protocolo Técnico Regulatório para Transporte Terrestre de Resíduos Sólidos instituído pelo Consórcio Público Intermunicipal;
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Julho de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:9A61863B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 7/SEMPLAN/2014, referente a pagamento de tarifas bancárias de conta corrente, empenho estimativo para 03 (três) meses, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, com endereço á Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 38, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 17 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6C260E13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 129/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **6179/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 17 de Setembro de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:831F4078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 127/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **5937/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 10 de Setembro de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B56E1EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 577/2014 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.493/2014.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias **23, 24 e 25/09/2014,** no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R$-400,00 (quatrocentos reais) para a senhora **ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI – ENFERMEIRA**, inscrita no CPF n.º 037.481.748 – 02, tendo em vista que a mesma estará em Porto Velho – RO, participando do IV Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 23/09/2014 às 07:40 horas de ônibus e o retorno será no dia 25/09/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Setembro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4BED943A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 578/2014 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.616/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 80 (oitenta) diárias de alimentação, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) tendo em vista que os mesmos estarão se deslocando para zona rural Destino: Setor Caladinho e Linha 108 nos dias, ***17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30/09 e 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14/10/2014,*** *realizando serviços de construção e recuperação de estradas e pontes na zona rural.*

ROBERTO CARLOS SCHEROCK - OPERADOR DE MÁQUINA
CPF n.º 286.595.462 - 53
10 (dez) diárias no valor total de R$-300,00

JOÃO RAMOS DA CRUZ – OPERADOR DE TRATOR DE PNEU
CPF. 139.339.302-00
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

SILVANDINO HENRIQUE SANTANA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF 061.303.688 – 36
10 (dez) diárias no valor total de R$-300,00

MAURO JOSÉ DOS SANTOS – OPERARIO DE PATROL
CPF 590.301.358 - 91
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

FABIO PACHECO GUIMARÃES – MOTORISTA
CPF 734.771.922-49
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Setembro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:56F0443E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 579/2014 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO,** *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.558/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder a senhora* ***MILVANE STRE HOLANDA – COORDENADORA EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE,*** *portadora do CPF n.º 177.325.222-49, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.300,00 (um mil e trezentos reais), para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Setembro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3EF258F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.518.232,87	0,00
Pessoal Ativo	30.334.507,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.183.725,56	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.134.800,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	166.529,34	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	1.087.593,07	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	1.880.678,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	28.383.432,13	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		28.383.432,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		56.801.345,06
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		49,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		30.672.726,33
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo		29.139.090,02
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% sobre Limite Máximo		27.605.453,70
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 16/set/2014 as 07h e 47m.		

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇ
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:148166A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.383.432,13	49,97
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	34.080.807,04	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	32.376.766,68	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.966.527,62	-3,46
Limite definido por Resolução do Senado Federal	68.161.614,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.496.295,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.088.215,21	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.976.094,15	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 16/set/2014 as 08h e 16m.		

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A24B6832

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.055.313,11	7.462.333,18	7.421.100,71	0,00
Interna	9.055.313,11	7.462.333,18	7.421.100,71	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	7.206.878,15	7.206.878,15	7.206.878,15	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.910.073,42	17.135.802,57	16.596.336,57	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.333.217,95	17.077.821,47	16.524.496,58	0,00
Demais Haveres Financeiros	72.325,69	60.296,89	72.325,69	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	495.470,22	2.315,79	485,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.352.117,84	-2.466.591,24	-1.968.357,71	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.408.680,65	54.408.560,12	56.904.387,55	0,00
% da DC sobre a RCL	32,26	26,96	25,71	0,00
% da DCL sobre a RCL	12,60	-4,53	-3,46	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	60.490.416,78	65.290.272,14	68.285.265,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	54.441.375,10	58.761.244,93	61.456.738,55	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	9.055.313,11	7.462.333,18	7.421.100,71	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	9.055.313,11	7.462.333,18	7.421.100,71	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.944.843,88	4.243.747,60	4.202.370,80	0,00
Previdenciárias	4.760.011,00	4.117.711,48	4.076.334,68	0,00
Demais Contribuições Sociais	184.832,88	126.036,12	126.036,12	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Interna	96.021,12	-144,33	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	4.014.448,11	3.218.729,91	3.218.729,91	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	42.035,95	1.956.567,73	1.021.363,07	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	14.048,95	296.001,29	7.026,60	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.987,00	1.660.566,44	1.014.336,47	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 15/set/2014 as 08h e 35m.				

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5B5C93E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	10.748.643,30	63.489.000,00
Previsão Atualizada	10.748.643,30	63.489.000,00
Receitas Realizadas	11.318.077,84	45.200.711,35
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.611.879,53	3.556.930,30
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	63.489.000,00
Créditos Adicionais	0,00	14.718.576,49
Dotação Atualizada	0,00	78.207.576,49
Despesas Empenhadas	12.607.156,90	49.628.514,03
Despesas Liquidadas	11.181.906,65	37.234.097,35
Superávit Orçamentário	136.171,19	7.966.614,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	12.607.156,90	49.628.514,03
Despesas Liquidadas	11.181.906,65	37.234.097,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		56.801.345,06
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-959.278,78	-7.516.219,53	783,53
Resultado Primário	1.902.710,37	8.691.988,93	456,82

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	495.470,22	0,00	494.984,52	485,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.839.903,65	88.539,13	1.737.028,05	1.014.336,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	3.335.373,87	88.539,13	2.232.012,57	1.014.822,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	7.355.078,38	<18% / 25%>	25,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.446.194,31	60%	67,63
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.945.056,62	15,00	27,66

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 16/set/2014 as 08h e 25m.	

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E8BD13AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.262.191,26	14.669.355,66	14.627.978,86
DEDUÇÕES (II)	9.910.073,42	19.687.658,81	16.596.336,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.333.217,95	19.640.870,51	16.524.496,58
Demais Haveres Financeiros	72.325,69	49.104,09	72.325,69
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	495.470,22	2.315,79	485,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.352.117,84	-5.018.303,15	-1.968.357,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.144.298,18	4.443.201,90	4.401.825,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	1.207.819,66	-9.461.505,05	-6.370.182,81
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 4º Bimestre (C - B)	Até 4º Bimestre (C - A)
VALOR		3.091.322,24	-7.578.002,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-959.278,78
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 15/set/2014 as 08h e 00m.			

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:FC06EAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	63.017.965,33	10.153.630,35	40.290.554,06	34.368.868,39
Receita Tributária	10.868.987,83	1.639.287,76	5.811.793,30	4.459.814,49
IPTU	2.371.612,55	442.165,20	1.397.888,07	1.051.388,16
ISS	4.343.344,90	594.402,50	2.172.913,69	1.648.808,94
ITBI	873.039,72	131.172,01	504.379,33	394.842,61
IRRF	1.542.723,01	232.288,79	655.491,59	494.172,61
Outras Receitas Tributárias	1.738.267,65	239.259,26	1.081.120,62	870.602,17
(-) Deduções da Receita Tributária				
Receita de Contribuição	1.279.624,50	230.323,12	858.656,23	831.909,84

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.279.624,50	230.323,12	858.656,23	831.909,84
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	55.433,24	7.464,94	29.372,91	33.017,35
Receita Patrimonial	56.164,45	466.912,43	531.719,18	138.591,94
(-) Aplicações Financeiras	-731,21	-459.447,49	-502.346,27	-105.574,59
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.667.757,94	8.103.779,86	32.633.796,10	28.243.723,07
FPM	14.596.721,07	1.864.698,35	8.797.811,17	8.373.547,02
ICMS	19.302.968,94	3.647.458,26	12.400.598,91	10.567.549,42
Convênios	1.771.715,00	-8.975,75	1.797.010,03	1.115.000,00
Outras Transferências Correntes	13.996.352,93	2.600.599,00	9.638.375,99	8.187.626,63
Demais Receitas Correntes	1.146.161,82	172.774,67	956.935,52	800.403,64
Dívida Ativa	585.761,02	122.348,41	619.843,25	594.710,43
Diversas Receitas Correntes	560.400,80	50.426,26	337.092,27	205.693,21
(-) Deduções das demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	470.303,46	705.000,00	4.407.811,02	595.123,63
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	10.303,46	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	460.000,00	705.000,00	4.407.811,02	595.123,63
Convênios	460.000,00	705.000,00	4.407.811,02	595.123,63
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	460.000,00	705.000,00	4.407.811,02	595.123,63
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	63.477.965,33	10.858.630,35	44.698.365,08	34.963.992,02
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2014)	Até o Bimestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	60.699.676,52	9.861.628,38	33.738.145,01	28.052.635,47
Pessoal e Encargos Sociais	32.989.759,61	5.270.529,04	21.040.784,66	16.704.382,16
Juros e Encargos da Dívida (IX)	67.985,55	9.857,13	41.205,64	33.900,38
Outras Despesas Correntes	27.641.931,36	4.581.242,21	12.656.154,71	11.314.352,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	60.631.690,97	9.851.771,25	33.696.939,37	28.018.735,09
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.902.924,96	1.320.278,27	3.495.952,34	2.963.073,40
Investimentos	15.057.165,45	948.344,84	2.309.436,78	1.829.971,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.845.759,51	371.933,43	1.186.515,56	1.133.101,85
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.057.165,45	948.344,84	2.309.436,78	1.829.971,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	604.975,01	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	76.293.831,43	10.800.116,09	36.006.376,15	29.848.706,64
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-12.815.866,10	58.514,26	8.691.988,93	5.115.285,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.556.930,30	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				1.902.710,37
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 15/set/2014 as 08h e 14m.				

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4B05A78C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO SEMTAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: Aquisição Material de Construção para utilização juntos as unidades habitacionais MCMV, destinada a atender a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da(s) empresa(s):
SOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO itens 03/04 no valor de R$78.54, R & E GONSALVES LTDA ME itens 01/02/06 no valor de R$ 5.270,00, N.M SILVA E CIA LTDA itens 04/05/09 no valor de R$ 196,80 e J. JORGE NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇAO item 08 no valor de R$180.00. Num valor total de R$5.725,34 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 237, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo nº 748/2014.

Pimenteiras do Oeste – RO, 17 de setembro de 2014.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:1CC6C004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 592/2014
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2014.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna pública e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto **Contratação de empresa para fornecimentos de peças, pneus, acessórios e serviços especializados em mecânica para manutenção preventiva e corretiva, no atendimento do Veiculo caminhonete HILLUX do Gabinete do Prefeito,** no município de Pimenteiras do Oeste RO, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 17/09/2014 ás 09:30 horas, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Pimenteiras do Oeste RO, em 17 de setembro de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro Oficial
Dec. 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:3A4BC25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇAO

ERRATA
AVISO DE LICITAÇAO
DO PREGAO ELETRONICO 022/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste RO, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do Pregão eletrônico nº 022/2014.
OBJETO: 1 micro Ônibus novo de fabricação nacional 0 km ano modelo em linha,...
REALIZADO NO DIA 28/07/2014 AS 11:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA)
ONDE SE-LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2014/PMPO/RO

LEIA-SE:
PREGAO ELETRONICO Nº 022/2014/PMPO/RO

ONDE SE-LÊ:

TORNA-SE PUBLICO QUE SE ENCONTRA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, SOBRE O Nº 024/2014, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO FUTURAS NA FORMA DE EXECUÇÃO DIRETA, NO REGIME MENOR PREÇO,....

LEIA-SE:

TORNA-SE PUBLICO QUE SE ENCONTRA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, SOBRE O **Nº 022/2014**, DO TIPO MENOR PREÇO, **PARA CONTRATAÇÃO NA FORMA DE EXECUÇÃO DIRETA,** NO REGIME MENOR PREÇO....

Pimenteiras do Oeste, **17** de **SETEMBRO** de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro/PMPO
Decreto. 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:6B4CA3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃOELETRÔNICONº 013/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2014
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE RO, torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, que tem como objetivo a Aquisição de 02 (dois) **TRATORES** agrícola zero km, pneus novos, 01 (um) **CAMINHÃO** novo, equipado, 01 (um) **CARRETA AGRÍCOLA**, 01 (uma) **ROÇADEIRA AGRÍCOLA**, hidráulica, 01 (uma) **GRADE ARADORA** de arrasto mecânico, Termo de Referência, Plano de Trabalho, Especificações Técnicas, Com Recursos de Contrato de Repasse n. 791701/2013/MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, PROCESSO DE NUMERO N. 2627.1009460-90/2013, e Contra Partida com Recursos Próprios do Município de Pimenteiras do Oeste – RO.
JUSTIFICATIVA: ERRO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 194/2014, que se encontra disponível no site: **www.bll.org.br** .

PIMENTEIRAS DO OESTE, 17 de SETEMBRO de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro Oficial do Município
Decreto 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:B0F9E313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/SEMOSP/2014

O **Município de Pimenteiras do Oeste - RO - PMPO/RO**, através de sue Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 024**, do dia 28 de Janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 032/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma de Execução direta, no regime de menor **PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: Aquisição de bens de consumo para fabricação de tubos de concreto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 18/09/2014 às 9:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 01/10/2014 às 21:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 02/10/2014, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 02/10/2014, às 09:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site pimenteirasdooeste.ro.gov.br.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, sito à Avenida Brasil n.º 893, CEP 76.999-000, Pimenteiras do Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: **pimenteirasdooeste.ro.gov.br** ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com**

Pimenteiras do Oeste, 17 de SETEMBRO de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto N.º 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:62961905

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 09/2014

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 09/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1201SEMOSP/2014

A presidente da CPL-M Rosangela Claudia de Lima, designada pela portaria 513/2014, torna publico para todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do cronograma físico e financeiro. Com alteração na **DATA DE ABERTURA: 06 de outubro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** 09h00min. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar: fornecimento, implantação e instalação de sinalização semafórica em pórtico, semipórtico metálico com sinalização vertical e horizontal complementares nas vias urbanas do Município de Presidente Médici-RO. **DO RECURSO:** Os recursos são provenientes do convênio 007/2014/DETRAN Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R$ 380.514,12 (Trezentos e oitenta mil quinhentos e quatorze reais e doze centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO e seus anexos poderão ser retirados pelo site

http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes e no setor da CPLM, sala 15, bem como informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, 17 de setembro de 2014.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente CPL-M

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:AF84FE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1906- SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO

LEI Municipal Nº 1906/GAB/PMPM/2014

> "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1885/2014 para aumentar percentual autorizativo de abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Presidente Médici, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e pública a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o artigo 1º da Lei nº 1885 de 10 de março de 2014, que "Dispõe sobre o percentual de 10% a título de remanejamento do Orçamento vigente para o exercício de 2014", aumentando para 20% (vinte por cento) a autorização para abertura de créditos suplementares, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotação até o percentual máximo de 20% (vinte por cento) do orçamento vigente para o exercício de 2014, observado o disposto no inciso I do art. 7º e inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64."

Art. 2º Os créditos serão abertos através de decretos no decorrer do exercício, indicando as fontes de recursos nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 16 de setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:68A7FA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1338/SEMUSA/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: IPAFARMA COME4RCIO MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 06.014.438/0001 – 05
Aquisição de Medicamentos
Valor global: R$ 2.508,80 (Dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 16/09/2014.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:69D7385B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA PRODUTORA

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural
MERCEDES DE SOUZA GOTTARDI, inscrita no CPF nº 191.552.392-34, RG 2087510 SSP/MS, residente e domiciliada na Linha 124, em frente a laminadora, neste município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu as Notas Fiscais, 11 a 20, Ins. Est. 2748037 do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 17 de setembro de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:48F1D0CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2014

PROCESSO MÃE N° 769/SEMEC/2014
PROCESSOS APENSADOS N°. 771 E 772/SEMEC/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 031/2014, tendo como objeto a Aquisição de Pneus, Peças e Serviços de mecânica para a Frota do Transporte Escolar por meio da Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura (SEMEC).

Sagrou-se vencedora as seguintes empresas:

J EUGENIO FUZARI - ME, CNPJ N° 01.899.908/0001-41, com o valor global de R$ 29.334,99 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

RALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA – ME, CNPJ N°. 34.745.729/0001-09, com o valor global de R$ 4.759,60 (Quatro Mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Primavera de Rondônia, 17 de Setembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:016640A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RODANTE COMERCIO E LOCAÇOES LTDA EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.009/PGM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 587/SEMOSP/2014**.**
CONTRATADA: RODANTE COMERCIO E LOCAÇOES LTDA EPP

Objeto: Do presente Contrato é a locação de equipamentos para a recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento parcial.
Data da assinatura: **11/08/2014** – Vigência: do dia 11/08/2014 **até 11/10/2014** – valor global: **R$** R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lourenço
Código Identificador:C5355BF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

Conforme solicitação da Empresa Americel S.A. (claro Centro-Oeste), CNPJ: 01.685.903/0001-16, com sede no SCN Quadra 03, Bloco "A" Lote "F", 2º andar, Edifício estação Telefônica centro Norte Brasília DF, neste ato, Representada pala Zopone Engenharia e comercio LTDA, CNPJ: 59.225.698/0001-96, certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que, conforme vistoria realizada "in loco" para a execução da obra de Construção e instalação de uma Estação de Rádio Base, torre de Telefonia Móvel Celular, na linha 100, Lote 03, Fazenda Thalybru, zona Rural do Município de Rio Crespo, Área locada 300,00m², Área que será Contruida de 36,00m², **9° 35' 49.52"S, 62° 26' 59.17"W**, ficou constatado que a referida obra não atinge as áreas de mananciais do Município e que a obra encontra-se em conformidade com as Posturas e Leis Municipais.

Vale salientar, no entanto, que a referida obra incidirá ocorrência mínima de impacto ambiental nas áreas de mananciais, porém a mesma não está inserida diretamente nos mananciais e que trará benefícios direto aos munícipes da zona urbana e rural.

Rio Crespo/RO, 16 de Setembro de 2014.

JURANDIR SOARES DA SILVA
Divisão de Meio Ambiente
PERT. 1801/2013

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:DC9E05FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 002/DRH/2014.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA, DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA faz saber o conteúdo da presente, RETIFICAR a Portaria n° 433/2014, referente à nomeação em cargo de provimento em representação.

ONDE SE LÊ: no preâmbulo

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Controladora Interna, conforme anexo III, da LC. 142/2013, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004. C/C Art. 17º da L.C. Nº. 142/2013.

LEIA-SE:

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de *AUDITOR INTERNO*, conforme anexo III, da LC. 142/2013, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004. C/C Art. 17º da L.C. Nº. 142/2013.

Rolim de Moura, 15 de setembro de 2014.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C714268E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2014

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2014.
SEMAD – 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convocar os candidatos em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2014**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **18.09.2014** a **17.10.2014**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe;
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Administração
Interino

ANEXO ÚNICO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	BRUNO ALEXANDRE SILVEIRA DE GALVAO

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 17 de setembro de 2014.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2FC43A3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2014

CONTRATO Nº 149/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6277/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADO: ARMCO STACO S.A INDUSTRIA METALURGICA
OBJETO: Aquisição de **tubos corrugados em aço**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, conforme especificação no anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, e no período de até 60 (sessenta), a contratada fornecerá os materiais.
VALOR: R$69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2582/2014, unidade orçamentária 02.005 (SEMOSP), programa de trabalho 15.452.0006.2.212, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 11 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:111F01BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ERRATA ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2014 LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2014
VALIDADE DA ATA: 16.09.15

Processo número: 5344/2014
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUCOS, SALGADOS E BOLOS

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **L.R.V. RESENDE ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.418.457/0001-60 com sede a Av. Belo Horizonte 5528, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Lucenir Rodrigues Veloso Resende, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 449.941 SSP PR e CPF sob nº 420.675.532-91, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura - RO, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 90/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SALGADOS, SUCOS E BOLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM REGISTRO DE PREÇOS PARA 12 MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:
EMPRESA: L.R.V RESENDE ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Bolo com recheio doce de leite , cobertura de chantill.**	KG	**393.6**	20,85	8.206,56
2	**Salgados diversos: de Carne bovina, carne de frango e queijo.**	UNID	**97920**	0,24	23.500,80
3	**Suco de Maracujá fabricado com polpa da fruta, gelado e adoçado com açúcar.**	LTRS	**700**	5,00	3.500,00
4	**Suco de copuaçu fabricado com polpa da fruta , gelado e adoçado com açúcar.**	LTRS	**200**	5,00	1.000,00
5	**Suco de Goiba fabricado com polpa da fruta , gelado e adoçado com açúcar.**	LTRS	**700**	5,00	3.500,00
6	**Suco de Acerola fabricado com polpa da fruta , gelado e adoçado com açúcar.**	LTRS	**294**	5,00	1.470,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 do projeto atividade 2160, 2166, 2161, 2169, 2170, 2155, 2165

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratada: **L.R.V. RESENDE ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.418.457/0001-60 com sede a Av. Belo Horizonte 5528, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Lucenir Rodrigues Veloso Resende, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 449.941 SSP PR e CPF sob nº 420.675.532-91, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura - RO

TESTEMUNHAS:

_____
_____

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:B7CBFC5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 079/2014
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
COMERCIAL DE UTIL.DOMESTICA DE RONDONIA LTDA.
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, para atender as necessidades deste poder Legislativo.
VALOR: R$: 150,76 (cento e cinquenta Reais e seternta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 15/09/2014
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
COMERCIAL DE UTIL. DOMESTICA DE RONDONIA LTDA.

Santa Luzia D'Oeste RO, 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:368EAECC

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 087/2014
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
Barros e barros com.de Mat.p/construções Ltda-me –CNPJ 09.596.932/000113
Campo verde material p/ construções-EIRELI –ME CNPJ 18.299.095/0001-51
Bortuli & campagnoni Ltda – ME – CNPJ 09.353904/0001-75
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, sendo material para manutenção de bens imóveis, para atender a necessidade deste Poder Legislativo.
VALOR: R$: 175,34 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 17/09/2014
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
Barros e barros com.de Mat.p/construções Ltda-me –
Campo verde material p/ construções-EIRELI –ME
Bortuli & campagnoni Ltda – ME –

Santa Luzia D'Oeste RO, 17 de setembro de 2014.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:A6422A1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES

Processo número: 0796/2014
Licitação: Pregão Presencial nº028/2014
Registro de Preço 020/2013
Objeto: Registro de Preços com Montagem e Conserto de Pneu
FORNECEDOR: CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA 94005729991
C.N.P.J : 13.222.156/0001-69 TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV BRASIL3606 CENTRO
CIDADE : SANTA LUZIA D´OESTE – RO
NOME DO REPRESENTANTE: CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA
VALOR ADJUDICADO; 95.486,55

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:74FBFD6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.E N°: 031 PROCESSO ADM N°: 877/2014- PLACAS OFICIAIS.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelas Secretarias Municipais, Processo 877/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICA, tipo menor preço por ITEM, na forma de Registro de Preço e se realizará por meio da internet pelo site www.cidadecompras.com.br, onde encontra se ainda disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. E também pode se retirar o edital na sala da secretaria municipal de compras e licitações, O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Prestação de Serviço na confecção de Placas Oficiais para veículos**.** A abertura da sessão pública será no dia 02/10/2014, horário: 10h00min (horário de Brasília). Com valor total estimado em R$ 382.672,08 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 16 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:32FBBDD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.E N°: 018 PROCESSO ADM N°: 815/2014- AQUISIÇÃO DE FRALDAS PEDIÁTRICAS E GERIÁTRICAS.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência social, Processo 815/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICA, tipo menor preço por ITEM, na forma de Registro de Preço e se realizará por meio da internet pelo site www.cidadecompras.com.br, onde encontra se ainda disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. E também pode se retirar o edital na sala da secretaria municipal de compras e licitações, O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Aquisição de materiais de consumo (fraudas descartáveis) sendo geriátrica e pediatra. A abertura da sessão pública será no dia 02/10/2014, horário: 12h00min (horário de Brasília). Com valor total estimado em R$ 117.758,74 (cento e dezessete mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 16 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:40C23BAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.E N°: 029 PROCESSO ADM N°: 880/2014- AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelas Secretarias Municipais, Processo 880/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICA, tipo menor preço por ITEM, na forma de Registro de Preço e se realizará por meio da internet pelo site www.cidadecompras.com.br, onde encontra se ainda disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. E também pode se retirar o edital na sala da secretaria municipal de compras e licitações, O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à prestação de serviço com Confecção de Impressos e carimbos (Material Gráfico). A abertura da sessão pública será no dia 01/10/2014, horário: 10h00min (horário de Brasília). Com valor total estimado em R$ 120.994,67 (cento e vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 16 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:1DE8A993

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - RESOLUCAO CMS Nº. 006

SÃO FELIPE D'OESTE, 09 DE SETEMBRO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe D'Oeste/RO, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Setembro de 2014, às 09:30 horas da manhã na sala de reunião do CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº

8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e Lei municipal 284/2007 de Abril de 2007.

Resolve:

Aprova sem ressalvas a reforma da UBS Sede São Felipe d'Oeste no valor de 219.000 do Programa do Governo Federal Requalifica Obra.

Sérgio Luís Pauli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Felipe D'Oeste/RO

Homologo a Resolução CMS/SÃO FELIPE D'OESTE/RO Nº 006, DE 09/09/2014,
Nos termos da legislação vigente.

São Felipe D'Oeste/RO, 09 de Setembro de 2014.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:807332D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - RESOLUCAO CMS Nº. 007

SÃO FELIPE D'OESTE, 09 DE SETEMBRO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe D'Oeste/RO, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Setembro de 2014, às 09:30 horas da manhã na sala de reunião do CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e Lei municipal 284/2007 de Abril de 2007.

Resolve:

Aprova sem ressalvas a Cedência da Caminhonete Hilux Placa NCJ 0689 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Estradas.

Sérgio Luís Pauli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Felipe D'Oeste/RO

Homologo a Resolução CMS/SÃO FELIPE D'OESTE/RO Nº 006, DE 09/09/2014,
Nos termos da legislação vigente.

São Felipe D'Oeste/RO, 09 de Setembro de 2014.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:AFBC1DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - RESOLUCAO CMS Nº. 008

SÃO FELIPE D'OESTE, 15 DE SETEMBRO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe D'Oeste/RO, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2014, às 08:00 horas da manhã na sala de reunião do CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e Lei municipal 284/2007 de Abril de 2007.

Resolve:

Aprova sem ressalvas o SISPACTO 2014.

Sérgio Luís Pauli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Felipe D'Oeste/RO

Homologo a Resolução CMS/SÃO FELIPE D'OESTE/RO Nº 008, DE 15/09/2014,
Nos termos da legislação vigente.

São Felipe D'Oeste/RO, 15 de Setembro de 2014.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6110C27E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 973/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 191/2014.
CONTRATADO: TERRAFÁCIL ATERROS E TERRAPLANAGENS LTDA-ME.
Objeto: Fica aditivada a quantidade de 100/horas máquina do serviço de motoniveladora, do presente contrato administrativo pelo valor adicional de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de 28 de julho de 2014.

São Miguel do Guaporé/RO 28 de julho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:41C6DBAE

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1374/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.278/2014
Contratado: SCHIAVI & GOMES LTDA –ME.
Objeto: Aquisição de peças, para manutenção de maquinários, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, a ser executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.1591/2014 originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1374/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.593,00 (um mil quinhentos e noventa e três reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1591/2014, Unidade orçamentária 04.001 – Projeto atividade 26.782.0004.2.043 Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de setembro 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:163E23DF

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1374/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.279/2014
Contratado: COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO GUAPORÉ LTDA –ME.
Objeto: Aquisição de peças, para manutenção de maquinários, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, a ser executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.1592/2014 originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1374/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 4.745.69 (Quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1592/2014, Unidade orçamentária 04.001 – Projeto atividade 26.782.0004.2.043 Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de setembro 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:46E317FE

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1374/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.280/2014
CONTRATADO: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA –EPP.
Objeto: Aquisição de peças, para manutenção de maquinários, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, a ser executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.1593/2014 originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1374/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 22.342.94 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1593/2014, Unidade orçamentária 04.001 – Projeto atividade 26.782.0004.2.043 Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de setembro 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:ED8EC4C7

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1374/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.281/2014
Contratado: LINCETRACTOR COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de peças, para manutenção de maquinários, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, a ser executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.1594/2014 originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1374/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 9.925.00 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1594/2014, Unidade orçamentária 04.001 – Projeto atividade 26.782.0004.2.043 Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de setembro 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:39630E97

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 650/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 650/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 030/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a favor da empresa **EQUILÍBRIO COMPERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI-EPP,** vencedora do **Lote 001.** Perfazendo um valor de **R$ 1.999,90 (Um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (IMUNOGLOBULINA ESPECÍFICA ANTI-D(Rho 300 mcg/2ml))**.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 17 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:0AA6C37A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 664/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-664/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 228/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 523,30(Quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT.**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 17 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:376226BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 de prazo do Contrato: 020/ASJUR/2014
Processo nº: 177/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o contrato n°.020/ASJUR/2014
Prazo: De 01 (um) mês a contar do dia 20/09/2014.
Data: Teixeirópolis/RO, 15 de Setembro de 2014.
Assinam:
PAS - Projetos, Assessoria e Sistema Ltda
Oziel Miguel da Silva
Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:8E16B091

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
JULGAMENTO ANTECIPADO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - AUTOS Nº 616/2014

DESPACHO

Autos nº 616/14.
Objeto: Apuração de responsabilidade/Antecipação de Trânsito em Julgado.
Requerente: RODRIGO TOLOSA RICO – EPP.

Considerando o teor da decisão, a empresa/licitante cumpriu as penalidades impostas, através do depósito bancário pelo pagamento das multas estipuladas, conforme fls. 169, desta forma, antecipo o trânsito em julgado da decisão, extingue-se o processo com julgamento do mérito e determino o arquivamento dos autos.
Dê ciência com cópia à empresa/licitante, RODRIGO TOLOSA RICO – EPP.

Publique-se.

Urupá/RO, 16 de setembro de 2014.

SERGIO DOS SANTOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:A4910067

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2014
De: 15/09/2014
Pregão Presencial nº: 48/CPL/2014
Processo nº: 1 - 656/2014.
Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO AUTO POSTO PARAÍSO LTDA.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel S 10, para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente – SEMOSPA através do Convênio nº 29/2014/FITHA, conforme memorando nº 115/SEMOSPA/2014.
II – DO PREÇO
CLÁUSULA SEGUNDA: O preço global do presente contrato é de R$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo o preço do Óleo diesel S10.
IV – DO PAGAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, á contratada mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal, empenho, e liberação por quem de direito, através de ordem bancária de pagamento nominal, no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação da Nota Fiscal.
§ 1º Os pagamentos só serão feitos em nome da empresa Contratada, portanto é dever da mesma obter conta bancária em seu nome e fornecer os dados (números da agência e conta) desta, para que se efetue o pagamento.
§ 2º Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
§ 3º Nos casos em que a verba orçamentária tenha sua origem em convênio realizado entre a prefeitura e os órgãos ou Governos Federal e Estadual a nota fiscal citada no caput desta cláusula deverá fazer constar o nome e o número do convênio e órgão ou governo do qual se originou.
§ 4° Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela, será atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tornando-se como termo inicial à data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.
INTERVENIENTE: SEMOSPA.
ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30.01.

Vale do Paraíso/RO, 17 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:0B5A3441

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 38/2014 – CONTRATO Nº 082/2013.

CELEBRAÇÃO: 15/09/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
A.G. DA SILVA & LIMA LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de R$ 59.231,02 (cinquenta e nove mil e duzentos e trnta e um reais e dois centavos) ao valor total do conytrato nº 82, de 25 de outubro de 2013, passandoa o mesmo para R$ 877.940.25(oitocentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA – SEGUNDA: A despesa com a execução do acréscimo correrá por conta da dotação orçamentária do presente exercício, sendo: Programação : 26.782.1008-2044; Elemento:44.90.51.99; Ficha: 392.

CLÁUSULA-TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMOSPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-667/2013.

Vale do Paraíso - RO, 15 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:5307879C

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 2011/2012 do Processo Administrativo nº. **281/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Ana Rosa Fagundes Cogo** a ser gozada no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Vale do Paraíso - RO, 17 de Setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ___ /___ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:B7EC23D5

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 01/12/2011 01/12/2012 do Processo Administrativo nº. **751/SEMECE/2014,** do Funcionário **José Carlos Francisco Silva** a ser gozada no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

Vale do Paraíso - RO, 17 de Setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:610C919D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 14/03/2012 a 14/03/2013 e 15/03/2013 a 15/03/2014 do Processo Administrativo nº. **759/SEMECE/2014,** da Funcionária **Maria Neide do Carmo Golombiewski** a ser gozada no período de 30/09/2014 a 28/11/2014.

Vale do Paraíso - RO, 17 de Setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____ /___ /____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:910EABC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 93/2014 DE 17/09/2014

Ementa: Abre Crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 523.873,14 (Quinhentos e Vinte e três Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 760/2013 alterada pelos Arts. 1º da Lei nº 778/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município junto ao poder executivo no valor total 523.873,14 (Quinhentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

tipo	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
suplementar	198	02.04	12.361.0007.2023	3.3.90.39.00.00.00.00	01.01.46	523.873,14
Total						523.873,14

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedido através de cancelamento parcial de dotação no valor de 523.873,14 (Quinhentos e Vinte e três Mil, Oitocentos e Setenta e três Reais e Quatorze Centavos básico previsto no Inciso III do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme quadro abaixo:

fonte	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	158	02.10.00	12.361.0007.1004	4.4.90.51.00.00.00.00	02.12.36	3.990,00
Recurso	159	02.10.00	12.361.0007.1004	4.4.90.52.00.00.00.00	02.12.36	5.380,00
Recurso	161	02.10.00	12.361.0007.2018	3.1.90.11.00.00.00.00	01.11.42	156.834,32
Recurso	168	02.10.00	12.361.0007.2021	3.1.90.11.00.00.00.00	01.11.43	70.000,00
Recurso	177	02.10.00	12.361.0007.2021	3.3.90.35.00.00.00.00	01.11.43	10.000,00
Recurso	179	02.10.00	12.361.0007.2021	3.3.90.39.00.00.00.00	01.11.43	170.000,00
Recurso	182	02.10.00	12.361.0007.2022	3.3.90.36.00.00.00.00	01.11.43	1.000,00
Recurso	183	02.10.00	12.361.0007.2022	3.3.90.39.00.00.00.00	01.11.43	7.000,00
Recurso	185	02.10.00	12.361.0007.2022	4.4.90.52.00.00.00.00	01.11.43	1.780,00
Recurso	200	02.10.00	12.361.0007.2023	4.4.90.52.00.00.00.00	01.01.46	3.900,00
Recurso	201	02.10.00	12.361.0007.2024	3.3.90.30.00.00.00.00	01.08.32	3.000,00
Recurso	202	02.10.00	12.361.0007.2024	3.3.90.39.00.00.00.00	01.08.32	1.000,00
Recurso	203	02.10.00	12.361.0007.2024	4.4.90.52.00.00.00.00	01.08.32	1.000,00
Recurso	205	02.10.00	12.361.0007.2025	3.3.90.39.00.00.00.00	01.08.31	20.000,00
Recurso	206	02.10.00	12.361.0007.2025	4.4.90.52.00.00.00.00	01.08.31	4.400,00
Recurso	211	02.10.00	12.365.0007.1005	4.4.90.52.00.00.00.00	02.12.37	34.000,00
Recurso	221	02.10.00	12.365.0007.2030	3.3.90.30.00.00.00.00	01.08.33	6.600,00
Recurso	224	02.10.00	12.365.0007.2032	4.4.90.52.00.00.00.00	01.01.64	4.546,00
Recurso	234	02.10.00	27.811.0007.2079	3.3.90.31.00.00.00.00	01.01.99	5.000,00
Recurso	235	02.10.00	27.811.0007.2079	3.3.90.32.00.00.00.00	01.01.99	4.000,00
Recurso	568	02.10.00	12.361.0007.2028	3.3.90.30.00.00.00.00	01.08.33	10.442,82
total						523.873,14

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DAC6D3DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.883.064,40	9.883.064,40	1.520.701,01	5.310.930,50	53,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.905.670,88	2.905.670,88	532.147,64	1.896.032,72	65,25
1.1.1 - IPTU	2.371.612,55	2.371.612,55	442.165,20	1.397.888,07	58,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	23.228,87	23.228,87	2.342,08	7.879,09	33,92
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	304.332,98	304.332,98	77.452,23	428.171,16	140,69
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	206.496,48	206.496,48	10.188,13	62.094,40	30,07
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	876.640,55	876.640,55	131.250,01	511.664,61	58,37
1.2.1 - ITBI	873.039,72	873.039,72	131.172,01	504.379,33	57,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.545,29	2.545,29	78,00	3.793,84	149,05
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.055,54	1.055,54	0,00	3.301,44	312,77
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.558.029,96	4.558.029,96	625.014,57	2.247.741,58	49,31
1.3.1 - ISS	4.343.344,90	4.343.344,90	594.402,50	2.172.913,69	50,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	29.861,20	29.861,20	5.575,64	14.892,67	49,87
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	142.213,28	142.213,28	15.860,48	41.872,70	29,44
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	42.610,58	42.610,58	9.175,95	18.062,52	42,39
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.542.723,01	1.542.723,01	232.288,79	655.491,59	42,49
1.4.1 - IRRF	1.542.723,01	1.542.723,01	232.288,79	655.491,59	42,49
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.037.700,18	36.037.700,18	6.222.800,76	23.413.064,09	64,97
2.1 - Cota-Parte FPM	14.596.721,07	14.596.721,07	1.864.698,35	8.797.811,17	60,27
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.596.721,07	14.596.721,07	1.864.698,35	8.797.811,17	60,27
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.302.968,94	19.302.968,94	3.647.458,26	12.400.598,91	64,24
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	34.898,85	34.898,85	4.991,18	17.469,13	50,06
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	13.771,97	49.408,54	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	129.145,23	129.145,23	3.176,43	25.148,39	19,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.973.966,09	1.973.966,09	688.704,57	2.122.627,95	107,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.920.764,58	45.920.764,58	7.743.501,77	28.723.994,59	62,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	904.524,72	904.524,72	182.322,69	559.516,12	61,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação	488.292,23	488.292,23	65.207,96	284.589,90	58,28
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	416.232,49	416.232,49	117.114,73	274.926,22	66,05
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	66,05
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	830.000,00	830.000,00	0,00	392.642,70	47,31
6.1 - Transferências de Convênios	830.000,00	830.000,00	0,00	392.642,70	47,31
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.734.524,72	1.734.524,72	182.322,69	952.158,82	54,89
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.207.540,04	7.207.540,04	1.244.560,08	4.682.612,51	64,97
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.919.344,21	2.919.344,21	372.939,62	1.759.562,06	60,27
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.860.593,79	3.860.593,79	729.491,62	2.480.119,64	64,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.979,77	6.979,77	998,22	3.493,77	50,06
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	2.754,39	9.881,71	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25.829,05	25.829,05	635,26	5.029,57	19,47
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	394.793,22	394.793,22	137.740,97	424.525,76	107,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.280.704,59	10.280.704,59	1.711.045,51	6.574.684,83	63,95
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.279.973,38	10.279.973,38	1.689.085,11	6.552.724,43	63,74
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	731,21	731,21	21.960,40	21.960,40	3.003,30
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.072.433,34	3.072.433,34	444.525,03	1.870.111,92	60,87
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.576.340,38	7.577.024,79	1.037.764,13	4.446.194,31	58,68
13.1- Com Educação Infantil	2.405.561,87	2.405.561,87	329.659,55	1.462.868,00	60,81
13.2- Com Ensino Fundamental	5.170.778,51	5.171.462,92	708.104,58	2.983.326,31	57,69
14 - OUTRAS DESPESAS	2.703.633,00	2.703.542,53	413.588,40	1.696.092,29	62,74
14.1- Com Educação Infantil	881.728,91	881.728,91	123.579,14	512.878,22	0,58
14.2- Com Ensino Fundamental	1.821.904,09	1.821.813,62	290.009,26	1.183.214,07	64,95
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.279.973,38	10.280.567,32	1.451.352,53	6.142.286,60	59,75

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	67,63

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	6.402,39
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	11.480.191,15	11.480.191,15	1.935.875,44	7.180.998,65	62,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.269.188,78	4.371.188,78	614.070,60	2.555.578,34	58,46
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.287.290,78	3.287.290,78	453.238,69	1.975.746,22	60,10
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	981.898,00	1.083.898,00	160.831,91	579.832,12	53,50
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.079.442,71	12.088.931,28	1.889.174,44	6.752.965,53	55,86
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.992.682,60	6.993.276,54	998.113,84	4.166.540,38	59,58
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.086.760,11	5.095.654,74	891.060,60	2.586.425,15	50,76
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	16.380.631,49	16.492.120,06	2.503.245,04	9.308.543,87	56,44

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.870.111,92
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	21.960,40
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	61.393,17
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.953.465,49
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	7.355.078,38
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	488.292,23	522.669,10	153.410,02	196.492,94	37,59
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	488.292,23	522.669,10	153.410,02	196.492,94	37,59
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.868.923,72	17.014.789,16	2.656.655,06	9.505.036,81	55,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	103.031,47	61.393,17

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	6.402,39	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	6.552.724,43	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	6.146.218,09	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	21.960,40	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	434.869,13	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 15/set/2014 as 08h e 23m.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A60512FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.883.064,40	9.883.064,40	5.310.930,50	53,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.371.612,55	2.371.612,55	1.397.888,07	58,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	873.039,72	873.039,72	504.379,33	57,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.343.344,90	4.343.344,90	2.172.913,69	50,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.542.723,01	1.542.723,01	655.491,59	42,49
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	55.635,36	55.635,36	26.565,60	47,75
Dívida Ativa dos Impostos	446.546,26	446.546,26	470.233,86	105,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	250.162,60	250.162,60	83.458,36	33,36
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.037.700,18	36.037.700,18	23.413.064,09	64,97
Cota-Parte FPM	14.596.721,07	14.596.721,07	8.797.811,17	60,27
Cota-Parte ITR	129.145,23	129.145,23	25.148,39	19,47
Cota-Parte IPVA	1.973.966,09	1.973.966,09	2.122.627,95	107,53
Cota-Parte ICMS	19.302.968,94	19.302.968,94	12.400.598,91	64,24
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	49.408,54	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.898,85	34.898,85	17.469,13	50,06
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	45.920.764,58	45.920.764,58	28.723.994,59	62,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.709.678,49	6.709.678,49	4.773.731,06	71,15
Provenientes da União	6.569.697,49	6.569.697,49	3.880.523,56	59,07
Provenientes do Estado	139.981,00	139.981,00	893.207,50	638,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.709.678,49	6.709.678,49	4.773.731,06	71,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	12.509.876,89	12.426.361,89	7.630.255,00	61,40 %	7.630.255,00	61,40 %
Outras Despesas Correntes	5.380.969,33	6.698.935,37	4.715.933,02	70,40 %	3.177.696,40	47,44 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	933.439,37	5.069.518,91	2.278.058,49	44,94 %	173.050,97	3,41 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.824.285,59	24.194.816,17	14.624.246,51	60,44 %	10.981.002,37	45,39 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.709.678,49	9.783.340,45	4.789.984,25	48,71	3.035.945,75	38,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.249.678,49	8.119.583,77	4.086.227,57	41,55	3.035.945,75	38,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	460.000,00	1.663.756,68	703.756,68	7,16	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.709.678,49	9.783.340,45	4.789.984,25	100,00	3.035.945,75	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.114.607,10	14.411.475,72	9.834.262,26	68,24	7.945.056,62	55,13
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,66

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	3.636.457,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Administração Geral	11.632.045,59	11.551.368,94	8.294.183,01	56,72	7.717.722,11	70,28
Atenção Básica	4.243.502,00	5.881.287,83	2.366.264,71	16,18	2.035.920,72	18,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.480.573,00	5.886.784,95	3.647.164,13	24,94	1.104.720,76	10,06
Suporte Profilático e Terapêutico	267.379,00	322.192,24	192.631,74	1,32	42.356,26	0,39
Vigilância Epidemiológica	200.786,00	553.182,21	124.002,92	0,85	80.282,52	0,73
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.824.285,59	24.194.816,17	14.624.246,51	100,00	10.981.002,37	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 15/set/2014 as 08h e 26m.						

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:CAD34CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	63.489.000,00	63.489.000,00	11.318.077,84	17,83	45.200.711,35	71,19	18.288.288,65
RECEITAS CORRENTES	63.018.696,54	63.018.696,54	10.613.077,84	16,84	40.792.900,33	64,73	22.225.796,21
Receita Tributaria	10.868.987,83	10.868.987,83	1.639.287,76	15,08	5.811.793,30	53,47	5.057.194,53
Impostos	9.130.720,18	9.130.720,18	1.400.028,50	15,33	4.730.672,68	51,81	4.400.047,50
IPTU	2.371.612,55	2.371.612,55	442.165,20	18,64	1.397.888,07	58,94	973.724,48
ITBI	873.039,72	873.039,72	131.172,01	15,02	504.379,33	57,77	368.660,39
ISS	4.343.344,90	4.343.344,90	594.402,50	13,69	2.172.913,69	50,03	2.170.431,21
Outros Impostos	1.542.723,01	1.542.723,01	232.288,79	15,06	655.491,59	42,49	887.231,42
Taxas	1.738.267,65	1.738.267,65	239.259,26	13,76	1.081.120,62	62,20	657.147,03
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.279.624,50	1.279.624,50	230.323,12	18,00	858.656,23	67,10	420.968,27
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.279.624,50	1.279.624,50	230.323,12	18,00	858.656,23	67,10	420.968,27
RECEITA PATRIMONIAL	56.164,45	56.164,45	466.912,43	831,33	531.719,18	946,72	-475.554,73
Receitas Imobiliarias	55.433,24	55.433,24	7.464,94	13,47	29.372,91	52,99	26.060,33
Receitas de Valores Mobiliarios	731,21	731,21	459.447,49	62.833,86	502.346,27	68.700,68	-501.615,06
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	85.973,04	85.973,04	2.382,27	2,77	43.102,85	50,14	42.870,19
TRANSFERENCIAS CORRENTES	49.667.757,94	49.667.757,94	8.103.779,86	16,32	32.633.796,10	65,70	17.033.961,84
Transferencias Intergovernamentais	47.896.042,94	47.896.042,94	8.112.755,61	16,94	30.836.786,07	64,38	17.059.256,87
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.771.715,00	1.771.715,00	-8.975,75	-0,51	1.797.010,03	101,43	-25.295,03
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.060.188,78	1.060.188,78	170.392,40	16,07	913.832,67	86,20	146.356,11
Multas e Juros de Mora	407.940,47	407.940,47	47.661,39	11,68	291.972,99	71,57	115.967,48
Indenizacoes e Restituicoes	66.474,00	66.474,00	109,20	0,16	248,55	0,37	66.225,45
Receita da Divida Ativa	585.761,02	585.761,02	122.348,41	20,89	619.843,25	105,82	-34.082,23
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	13,29	13,29	273,40	2.057,19	1.767,88	13.302,33	-1.754,59
RECEITAS DE CAPITAL	470.303,46	470.303,46	705.000,00	149,90	4.407.811,02	937,23	-3.937.507,56
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	10.303,46	10.303,46	0,00	0,00	0,00	0,00	10.303,46
Alienacao de Bens Moveis	1.440,26	1.440,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,26
Alienacao de Bens Imoveis	8.863,20	8.863,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8.863,20
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	460.000,00	460.000,00	705.000,00	153,26	4.407.811,02	958,22	-3.947.811,02
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	460.000,00	460.000,00	705.000,00	153,26	4.407.811,02	958,22	-3.947.811,02
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.489.000,00	63.489.000,00	11.318.077,84	17,83	45.200.711,35	71,19	18.288.288,65
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.489.000,00	63.489.000,00	11.318.077,84	17,83	45.200.711,35	71,19	18.288.288,65
DEFICIT (VI)	0,00	14.718.576,49	0,00	0,00	0,00	0,00	14.718.576,49
TOTAL (VII) = (V + VI)	63.489.000,00	78.207.576,49	11.318.077,84	17,83	45.200.711,35	71,19	33.006.865,14
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	688.920,46	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	688.920,46	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	63.489.000,00	14.718.576,49	78.207.576,49	12.607.156,90	49.628.514,03	11.181.906,65	37.234.097,35	47,61	40.973.479,14
DESPESAS CORRENTES	58.000.338,51	2.699.338,01	60.699.676,52	10.220.676,65	41.162.398,46	9.861.628,38	33.738.145,01	55,58	26.961.531,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.580.128,45	-590.368,84	32.989.759,61	5.270.529,04	21.040.784,66	5.270.529,04	21.040.784,66	63,78	11.948.974,95
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	67.985,55	0,00	67.985,55	0,00	54.486,02	9.857,13	41.205,64	60,61	26.779,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.352.224,51	3.289.706,85	27.641.931,36	4.950.147,61	20.067.127,78	4.581.242,21	12.656.154,71	45,79	14.985.776,65
DESPESAS DE CAPITAL	4.883.686,48	12.019.238,48	16.902.924,96	2.386.480,25	8.466.115,57	1.320.278,27	3.495.952,34	20,68	13.406.972,62
INVESTIMENTOS	3.037.926,97	12.019.238,48	15.057.165,45	2.345.103,45	6.831.526,58	948.344,84	2.309.436,78	15,34	12.747.728,67
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.845.759,51	0,00	1.845.759,51	41.376,80	1.634.588,99	371.933,43	1.186.515,56	64,28	659.243,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	604.975,01	0,00	604.975,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.975,01
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.489.000,00	14.718.576,49	78.207.576,49	12.607.156,90	49.628.514,03	11.181.906,65	37.234.097,35	47,61	40.973.479,14
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	63.489.000,00	14.718.576,49	78.207.576,49	12.607.156,90	49.628.514,03	11.181.906,65	37.234.097,35	47,61	40.973.479,14
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.171,19	7.966.614,00	0,00	-7.966.614,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.489.000,00	14.718.576,49	78.207.576,49	12.607.156,90	49.628.514,03	11.318.077,84	45.200.711,35	57,80	33.006.865,14

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:54FD6412

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	63.489.000,00	78.207.576,49	12.607.156,90	49.628.514,03	11.181.906,65	37.234.097,35	100,02	47,61	40.973.479,14
LEGISLATIVA	3.324.444,58	2.846.996,80	453.802,04	1.780.709,36	488.266,39	1.662.237,73	4,46	58,39	1.184.759,07
Ação Legislativa	3.324.444,58	2.846.996,80	453.802,04	1.780.709,36	488.266,39	1.662.237,73	4,46	58,39	1.184.759,07
ADMINISTRAÇÃO	8.890.940,83	9.151.876,29	1.673.307,14	6.842.209,62	1.660.512,26	5.743.921,50	15,43	62,76	3.407.954,79
Administração Geral	8.890.940,83	9.151.876,29	1.673.307,14	6.842.209,62	1.660.512,26	5.743.921,50	15,43	62,76	3.407.954,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.146.000,28	3.440.888,49	375.032,32	2.206.402,37	473.246,18	1.838.177,88	4,94	53,42	1.602.710,61
Administração Geral	2.387.747,74	2.429.997,74	337.980,01	1.809.852,97	406.164,68	1.590.772,05	4,27	65,46	839.225,69
Assistência ao Portador de Deficiência	29.188,80	29.188,80	0,00	29.188,80	2.432,40	12.162,00	0,03	41,67	17.026,80
Assistência Comunitária	350.927,74	408.407,58	7.637,33	166.978,75	31.130,90	113.582,57	0,31	27,81	294.825,01
Assistência ao Idoso	31.136,00	51.250,44	5.310,68	18.134,57	6.069,47	14.193,92	0,04	27,70	37.056,52
Assistência à Criança a ao Adolescente	347.000,00	522.043,93	24.104,30	182.247,28	27.448,73	107.467,34	0,29	20,59	414.576,59
SAÚDE	18.824.285,59	24.194.816,17	5.817.640,13	14.624.246,51	3.315.934,78	10.981.002,37	29,50	45,39	13.213.813,80
Suporte Profilático e Terapêutico	267.379,00	322.192,24	167.631,74	192.631,74	27.356,26	42.356,26	0,11	13,15	279.835,98
Administração Geral	11.632.045,59	11.551.368,94	2.488.833,09	8.294.183,01	2.031.253,04	7.717.722,11	20,73	66,81	3.833.646,83
Vigilância Epidemiológica	200.786,00	553.182,21	38.748,14	124.002,92	34.440,67	80.282,52	0,22	14,51	472.899,69
Atenção Básica	4.243.502,00	5.881.287,83	620.315,78	2.366.264,71	653.164,87	2.035.920,72	5,47	34,62	3.845.367,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.480.573,00	5.886.784,95	2.502.111,38	3.647.164,13	569.719,94	1.104.720,76	2,97	18,77	4.782.064,19
EDUCAÇÃO	18.115.156,21	20.589.703,29	3.259.854,12	14.572.136,52	3.100.642,03	10.264.747,12	27,57	49,85	10.324.956,17
Educação Especial	48.424,65	55.100,00	-9,90	43.977,38	8.277,72	30.425,19	0,08	55,22	24.674,81
Educação de Jovens e Adultos	119.344,45	120.882,83	14.368,62	58.311,41	13.257,91	47.638,64	0,13	39,41	73.244,19
Educação Infantil	4.477.173,74	6.379.458,04	791.679,39	4.864.840,22	656.843,01	2.658.155,87	7,14	41,67	3.721.302,17
Administração Geral	74.000,00	56.200,00	5.150,00	33.350,00	10.450,00	33.350,00	0,09	59,34	22.850,00
Empregabilidade	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Ensino Fundamental	13.364.213,37	13.946.062,42	2.448.666,01	9.571.657,51	2.411.813,39	7.495.177,42	20,13	53,74	6.450.885,00
CULTURA	467.772,29	468.772,29	70.488,23	247.423,38	46.235,32	215.247,17	0,58	45,92	253.525,12
Difusão Cultural	467.772,29	468.772,29	70.488,23	247.423,38	46.235,32	215.247,17	0,58	45,92	253.525,12
URBANISMO	2.068.561,08	6.435.793,69	132.574,00	2.104.852,20	703.094,02	1.527.762,16	4,10	23,74	4.908.031,53
Infra-Estrutura Urbana	788.936,58	5.006.870,85	132.574,00	1.374.896,24	534.087,49	999.551,84	2,68	19,96	4.007.319,01
Serviços Urbanos	1.279.624,50	1.428.922,84	0,00	729.955,96	169.006,53	528.210,32	1,42	36,97	900.712,52
HABITAÇÃO	60.000,00	825.750,00	0,00	212.240,00	0,00	40.105,00	0,11	4,86	785.645,00
Habitação Urbana	60.000,00	825.750,00	0,00	212.240,00	0,00	40.105,00	0,11	4,86	785.645,00
SANEAMENTO	1.150.000,00	1.094.475,75	-4.085,00	670.656,44	115.587,72	382.199,52	1,03	34,92	712.276,23
Saneamento Básico Urbano	1.150.000,00	1.094.475,75	-4.085,00	670.656,44	115.587,72	382.199,52	1,03	34,92	712.276,23
GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	110.000,00	110.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,02	5,45	104.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	110.000,00	110.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,02	5,45	104.000,00
AGRICULTURA	938.870,00	1.522.685,83	349.643,03	750.438,04	171.421,54	497.390,40	1,34	32,67	1.025.295,43
Administração Geral	650.461,00	679.776,83	158.065,96	515.333,97	127.894,54	453.863,40	1,22	66,77	225.913,43
Promoção da Produção Animal	288.409,00	842.909,00	191.577,07	235.104,07	43.527,00	43.527,00	0,12	5,16	799.382,00
TRANSPORTE	1.442.715,00	2.286.009,07	338.731,08	1.873.954,12	373.188,25	1.360.523,25	3,65	59,52	925.485,82
Transporte Rodoviário	1.442.715,00	2.286.009,07	338.731,08	1.873.954,12	373.188,25	1.360.523,25	3,65	59,52	925.485,82
DESPORTO E LAZER	483.649,57	773.204,25	83.994,57	291.475,59	50.170,23	215.702,10	0,58	27,90	557.502,15
Desporto Comunitário	483.649,57	773.204,25	83.994,57	291.475,59	50.170,23	215.702,10	0,58	27,90	557.502,15
ENCARGOS ESPECIAIS	3.795.629,56	3.795.629,56	56.175,24	3.445.769,88	683.607,93	2.499.081,15	6,71	65,84	1.296.548,41
Outros Encargos Especiais	3.795.629,56	3.795.629,56	56.175,24	3.445.769,88	683.607,93	2.499.081,15	6,71	65,84	1.296.548,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	604.975,01	604.975,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.975,01
Reserva de Contingência	604.975,01	604.975,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.975,01
TOTAL	63.489.000,00	78.207.576,49	12.607.156,90	49.628.514,03	11.181.906,65	37.234.097,35	100,02	47,61	40.973.479,14
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 15/set/2014 as 07h e 53m.									

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:25653408

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.562,91	491.907,31	494.984,52	0,00	485,70	27.987,00	2.811.916,65	1.821.175,65	1.737.028,05	88.539,13	1.014.336,47
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	17.451,41	17.451,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTãO E COORDEN	0,00	8.152,18	8.152,18	0,00	0,00	0,00	230.599,11	222.019,91	222.019,91	0,00	8.579,20
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	687,14	687,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIçOS PúBLICOS E TRâNS	1.578,05	27.559,01	29.137,06	0,00	0,00	0,00	1.092.795,66	538.839,20	538.839,20	30,89	553.925,57
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E	0,00	5.675,41	5.675,41	0,00	0,00	27.987,00	100.812,22	20.037,76	20.037,76	0,00	108.761,46
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO E CULTURA	0,00	163.731,32	163.731,32	0,00	0,00	0,00	870.683,54	677.004,98	677.004,98	83.169,63	110.508,93
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL E TRABALH	0,00	3.974,57	3.974,57	0,00	0,00	0,00	6.817,79	5.280,26	5.280,26	1.537,53	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL E TRABALH	0,00	41.898,21	41.898,21	0,00	0,00	0,00	660,00	660,00	660,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL E TRABALH	0,00	1.330,59	1.330,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE	1.984,86	211.863,92	213.363,08	0,00	485,70	0,00	505.707,93	353.493,14	269.345,54	3.801,08	232.561,31
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAçãO GERAL - SEMAD	0,00	9.583,55	9.583,55	0,00	0,00	0,00	3.840,40	3.840,40	3.840,40	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.562,91	491.907,31	494.984,52	0,00	485,70	27.987,00	2.811.916,65	1.821.175,65	1.737.028,05	88.539,13	1.014.336,47
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 15/set/2014 as 08h e 16m.											

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:952EBF68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2014

PROCESSO N° 539/GLOBAL/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 013/2014, conforme pregão eletrônico n° 013/2014, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME				18.259.289/0001-23		
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
001	UND	**470**	ITATEX	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO MED. APROX. 50 X 75 CM	5,83	2.740,10
002	UND	**324**	PRATIC	FLANELAS NA COR AMARELA, PARA LIMPEZA, MEDINDO 38 X 58 CM; 100% ALGODÃO	1,99	644,76
003	UND	**350**	HG	PANO DE PRATO MEDINDO 42 CM X 70 CM 100% ALGODÃO	3,88	1.358,00
004	UND	**110**	ITATEX	TOALHA DE BANHO MEDINDO 70 CM X 130 CM	16,31	1.794,10
005	UND	**210**	ERITEX	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO MEDINDO 40X60 CM	4,51	947,10
006	UND	**44**	DANTEX	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO AZUL MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90 CM	6,04	265,93
007	UND	**3.800**	YPÊ	SABÃO EM PÓ DE 500G	3,82	14.516,00
008	UND	**5.066**	YPÊ	DETERGENTE A BASE AMONIA; COM PRINCIPIO ATIVO DE AMONIA LIQUIDO VISCOSO; BRANCO; AMONIACA PH 12,0 FRASCO COM 500 ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL.	1,67	8.460,22
009	UND	**564**	JAMARY	SABÃO NEUTRO EM BARRA 200 G PCT COM 5 UNID	4,42	2.492,88
010	UND	**644**	ALBANY	SABONETE ACONDICIONADO 90 GR	1,25	805,00
011	UND	**144**	PROTEX	SABONETE TABLETE DE GLICERINA, COMUM, INODORO, NEUTRO, TRANSPARENTE (PH 5,5 E 8,5) PARA HIGIÊNE CORPORAL, COM 90 GRAMAS	2,54	365,89
012	PAR	**430**	DESCARPACK	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO TAM P	2,82	1.212,60
013	PAR	**52**	BRACOL	BOTA DE BORRACHA N° 36	32,76	1.703,52
014	PAR	**57**	BRACOL	BOTA DE BORRACHA N° 37	32,76	1.867,32
015	PAR	**57**	BRACOL	BOTA DE BORRACHA N° 38	32,76	1.867,32
016	PAR	**2**	BRACOL	BOTA DE BORRACHA N° 42	32,76	65,52
017	PAR	**24**	BRACOL	BOTA DE BORRACHA N° 40	32,76	786,24
018	PAR	**445**	DANNY	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO TAM G	2,82	1.254,90
019	PAR	**1.042**	DANNY	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO TAM M	2,82	2.938,44
020	CX	**181**	DESCARPACK	TOUCA CAPILAR EM TNT SANFONADA COR BRANCA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	8,86	1.604,13
021	UND	**121**	COPERALCOOL	ÁLCOOL GEL 65° GM PARA LIMPEZA COM 450G	4,75	574,75
022	UND	**698**	COPERALCOOL	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96% DE 1000 ML	5,76	4.020,48
023	UND	**60**	COPERALCOOL	ÁLCOOL GEL - HIGIENIZADOR P/ MÃOS, EM GEL PH 6.5 - 7.5, DENSIDADE 0.87595 - 0.8842 G/CM3, 25 °C, NEUTRO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICERINA, PROPILENO GLICOL, AMINOMETIL, PROPANOL, ALOE VERA, CARBOMERO E FRAGÂNCIA, ÁLCOOL ETÍLICO 70% INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO DE MÃOS ,ACONTECIONADO EM FRASCO COM DOSADOR, ACOMPANHA VÁLVULA PUMP, 500 ML (440 GR);	6,79	407,57
024	UND	**400**	CONTENTE	CREME DENTAL INFANTIL, TUBO COM 45G	3,29	1.316,00
025	UND	**100**	HILLO	FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM 25 M CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICAÇÃO E VALIDADE	3,36	336,00
026	UND	**246**	CONTENTE	CREME DENTAL COM FLÚOR, CÁLCIO, EMBALAGEM COM 90 GR	4,66	1.146,36
027	UND	**170**	NOSLIG	ESCOVA DENTAL, ADULTO, LINHA CIENTIFICA; COM CERDAS MACIAS INJETADAS NO MATERIAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; NA COR BRANCA; TIPO MONOBLOCO; MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO; MODELO ANATÔMICO; FUNCINAMENTTO MANUAL.	4,11	698,70
028	UND	**250**	NOSLIG	ESCOVA DENTAL INFANTIL; COM CERDAS MACIAS; NA COR BRANCO; TIPO COMUM; MODELO COMUM; FUNCIONAMENTO MANUAL; EMBALAGEM APROPRIADA INDIVIDUAL	2,89	722,93
029	UND	**30**	NYN	CORDA PARA VARAL DE NYLON, PCT COM 03 UND DE 10 MTS	4,83	144,90
030	UND	**135**	INCAVAS	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE EM PLÁSTICO	3,20	432,00
031	UND	**199**	ARQPLAST	AVENTAL EM MATERIAL EMBORRACHADO	7,14	1.422,10
032	UND	**1.078**	POLITRIZ	LIMPA ALUMÍNIO; COMP. BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML	1,78	1.918,84
033	UND	**60**	DARLING	CREME P/ TODOS TIPOS DE CABELO C/ EMBALAGEM DE 1 KG	7,79	467,40
034	UND	**337**	POLITRIZ	SODA CÁUSTICA, TIPO ESCAMA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG ; COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	13,74	4.630,38
035	UND	**413**	BOMBRIL	DESODORIZADOR DE AR C/ 360 ML	5,60	2.313,28
VALOR TOTAL POR EXTENSO				**SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS**		
Representante legal: Wellington Fernando de Almeida						

Primavera de Rondônia, 17 de Setembro de 2014.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP
Interina

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:351414D9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2014

PROCESSO N° 539/GLOBAL/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 014/2014, conforme pregão eletrônico n° 017/2014, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
LAJA LTDA - ME				05.887.870/0001-48		
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
001	UND	**107**	PLASNEW	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA CAP. 20 LITROS	8,33	891,31
002	UND	**16**	DEJOTA	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAP. 100 L	37,45	599,20
003	UND	**65**	DEJOTA	CESTO PARA LIXO C/ PEDAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 L	20,01	1.300,65
004	UND	**194**	PLASNEW	BALDE PLÁSTICO TIPO PEDREIRO 10 LT	5,51	1.068,94

005	UND	**45**	DEJOTA	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE C/ ALÇA CAP. 30 LITROS	15,42	693,90
006	UND	**116**	PLASNORTHON	CESTO DE LIXO TELADO C/ TAMPA PLÁST. CAP 10L	16,00	1.856,00
007	UND	**41**	BRSULTIL	LIXEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL C/ PEDAL 30 L	240,00	9.840,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO				**DEZESEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS**		
Representante legal: Aurione Keneddy da Costa						

Primavera de Rondônia, 17 de Setembro de 2014.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP
Interina

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:5830303D



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2.013 A AGOSTO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	547.044,06	422.708,79	452.388,36	570.736,04	330.282,20	804.967,53	443.579,60	463.256,72	780.963,71	1.349.455,78	831.535,68	807.752,08	7.804.670,55	10.868.987,83
IPTU	62.797,37	32.397,34	51.206,05	50.858,85	2.505,82	1.057,35	1.083,57	16.321,77	213.605,07	721.149,29	237.211,39	204.953,81	1.595.147,68	2.371.612,55
IRRF	76.714,73	85.727,92	99.639,81	196.838,07	7.079,60	94.217,21	70.528,71	74.029,87	117.199,54	60.147,87	113.850,01	118.438,78	1.114.412,12	1.542.723,01
ITBI	89.752,00	50.140,94	87.045,48	60.450,67	30.500,00	79.368,24	38.745,67	62.425,28	58.756,50	103.411,63	65.166,00	66.006,01	791.768,42	873.039,72
ISSQN	256.937,63	208.645,82	167.010,70	208.718,55	237.372,02	557.546,12	195.322,25	168.937,31	200.760,72	218.572,77	284.427,61	309.974,89	3.014.226,39	4.343.344,90
Outras Receitas Tributárias	60.842,33	45.796,77	47.486,32	53.869,90	52.824,76	72.778,61	137.899,40	141.542,49	190.641,88	246.174,22	130.880,67	108.378,59	1.289.115,94	1.738.267,65
Receitas de Contribuições	6.409,41	183.599,86	106.576,35	2.619,86	97.241,85	102.666,65	94.785,71	286,61	210.191,01	123.161,28	223.213,19	7.109,93	1.157.861,71	1.279.624,50
Receita Patrimonial	127.827,91	12.304,07	9.454,79	183.683,89	3.786,85	7.816,69	5.775,11	5.857,16	5.048,80	36.522,14	20.833,13	446.079,30	864.989,84	56.164,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.751,57	1.669,38	2.607,16	2.422,27	1.196,23	1.769,38	1.232,81	791,93	5.233,19	30.497,04	1.322,76	1.059,51	51.553,23	85.973,04
Transferências Correntes	3.984.585,49	4.314.014,48	4.756.351,32	4.808.131,82	5.285.412,11	4.569.257,19	4.171.434,71	5.311.356,25	4.660.518,58	3.970.089,83	4.485.093,18	4.863.246,76	55.179.491,72	56.875.297,98
Cota-Parte do FPM	826.549,04	826.561,74	1.149.730,58	1.734.503,79	1.356.708,98	1.448.766,74	859.401,27	980.861,88	1.307.119,04	980.254,91	841.914,95	1.022.783,40	13.335.156,32	14.596.721,07
Cota-Parte do ITR	16.210,03	88.376,12	26.628,67	24.079,28	19.272,84	316,04	26,62	369,07	1.265,70	721,69	562,31	2.614,12	180.442,49	129.145,23
Transferências da LC 87/1996	2.339,12	2.339,12	2.339,12	2.339,12	2.495,59	2.495,59	0,00	2.495,59	2.495,59	2.495,59	2.495,59	2.495,59	26.825,61	34.898,85
Cota-Parte do ICMS	1.265.033,59	1.428.890,94	1.378.482,73	1.460.387,04	1.712.927,28	1.245.303,28	1.359.044,40	1.454.453,28	1.505.035,37	1.476.377,04	1.841.177,08	1.806.281,18	17.933.393,21	19.302.968,94
Cota-Parte do IPVA	229.720,86	189.032,27	123.074,93	177.640,28	227.805,81	217.988,14	199.786,28	272.253,50	274.561,17	241.528,48	349.529,27	339.175,30	2.842.096,29	1.973.966,09
Transferências da LC 61/1989	28.595,89	0,00	0,00	9.545,47	3.982,45	5.815,52	2.947,00	9.202,18	6.559,83	7.129,59	6.785,56	6.986,41	87.549,90	0,00
Transferências Multigovernamentais	663.229,04	686.035,73	795.341,89	830.543,60	939.147,35	859.471,82	679.094,81	721.035,01	904.550,80	760.339,53	815.452,39	873.632,72	9.527.874,69	10.279.973,38
Outras Transferências Correntes	952.907,92	1.092.778,56	1.280.753,40	569.093,24	1.023.071,81	789.100,06	1.071.134,33	1.870.685,74	658.931,08	501.243,00	627.176,03	809.278,04	11.246.153,21	10.557.624,42
Outras Receitas Correntes	116.246,43	116.563,91	81.589,94	246.552,51	125.725,62	203.346,15	124.656,95	92.857,08	93.615,90	103.238,57	87.409,46	82.982,94	1.474.785,46	1.060.188,78
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	76.303,11	84.665,54	99.166,82	195.337,17	7.079,60	93.577,59	69.406,95	73.554,46	27.093,46	131.830,14	9.307,24	220.270,99	1.087.593,07	1.542.723,01
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	146.910,00	192.855,00	170.535,00	239.885,00	154.140,00	136.108,00	186.832,00	179.207,00	174.193,00	0,00	150.628,33	149.385,00	1.880.678,33	2.483.428,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Das Trasferecnias Correntes	467.970,44	507.039,98	536.051,17	570.061,95	663.842,03	582.973,91	483.651,70	546.476,05	619.407,32	541.701,42	608.492,94	636.067,14	6.763.736,05	7.207.540,04
Total Receitas Correntes	4.783.864,87	5.050.860,49	5.408.967,92	5.814.146,39	5.843.644,86	5.689.823,59	4.841.464,89	5.874.405,75	5.755.571,19	5.612.964,64	5.649.407,40	6.208.230,52	66.533.352,51	70.226.236,58
Total Deduções	691.183,55	784.560,52	805.752,99	1.005.284,12	825.061,63	812.659,50	739.890,65	799.237,51	820.693,78	673.531,56	768.428,51	1.005.723,13	9.732.007,45	11.233.691,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.092.681,32	4.266.299,97	4.603.214,93	4.808.862,27	5.018.583,23	4.877.164,09	4.101.574,24	5.075.168,24	4.934.877,41	4.939.433,08	4.880.978,89	5.202.507,39	56.801.345,06	58.992.545,53
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 16/set/2014 as 07h e 48m.														

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador - CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:CAAA80BA

